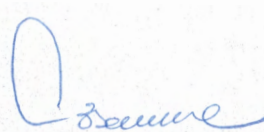
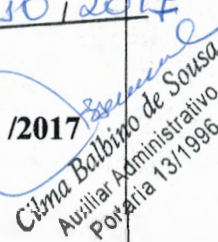


Ano 2017 Plenário das Deliberações		Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 02/10/2017	
Protocolo N.º214 , Liv. 024, Fls.67v Em _25/09/2017 às hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º	/2017  Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 131/1996

Autor: Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM

PROJETO DE LEI N. 052 /2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS-MAMMA**, entidade fundada em 19 de setembro de 2012, sendo uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.969.916/0001-94, com sede na Travessa dos Salesianos, n.º 269, bairro Jardim das Garças, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de setembro de 2017.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Reclamação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma entidade que presta um valoroso serviço à comunidade, especialmente às familiares necessitadas e de baixa renda, de caráter filantrópico e sem obter lucro financeiro ou qualquer outra vantagem, o que justifica a sua importância no seio de nossa sociedade, razões pelas quais, apresentamos esse projeto, tornando essa entidade, uma Utilidade Pública Municipal.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Barra **mamma**

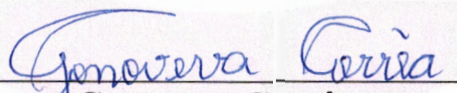
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

Barra do Garças, 22 de setembro de 2017.

Ofício nº 004/2017

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador
Cleber Fabiano Ferreira

A ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS - MAMMA, fundada em 19 de setembro de 2012, sediada na Rua Bandeirantes nº 158, Bairro Campinas neste Município vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do **Título de Utilidade Pública Municipal**, por se tratar de uma Associação dedicada a atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, com objetivo de reduzir o sofrimento das pessoas portadoras de **CÂNCER** prioritariamente as que estão em vulnerabilidade social, para o que apresenta documentação anexa.



Genoveva Corrêa
Diretora Presidente
CPF: 568.111.011-72



Barra **mamma**

Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças



Barra do Garças, 22 de setembro de 2017.



DECLARO, para os devidos fins, que a BARRA MAMMA, com sede na Rua Bandeirantes nº 158, Bairro Campinas na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ n.º 16.969.916/0001-94, está em pleno e regular funcionamento, desde 2012, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 18/09/2014 à 17/09/2019, constituída dos seguintes membros:

Diretora Presidente: GENOVEVA CORRÊA, N.º do RG: 1661326. Órgão expedidor: SSP/GO, CPF: 568.111.011-72 Endereço Residencial: Rua Laurindo Sobreiro Amaral, S/N Jardim Maria Lúcia – Barra do Garças - MT

Diretor Administrativo: RODRIGO CONRADO CORREA, N.º do RG: 23434. Órgão expedidor: OAB/GO, CPF: 689.490.141-49 Endereço Residencial: Rua Laurindo Sobreiro Amaral, S/N Jardim Maria Lúcia – Barra do Garças - MT

Diretor Financeiro: OSNI ORLANDO CORREA, N.º do RG: 1774266. Órgão expedidor: SSP/GO, CPF: 378.268.671-34. Endereço Residencial: Rua Marechal Rondon, S/N Jardim Mangueiras.

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Genoveva Corrêa

Diretora Presidente





TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA

ENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil

Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR
Nome AC: AC CNDL RFB
Site: <https://www.spcbrasil.org.br/>
Nome AR: AR CNDL
Telefone: (66)3401-2269

Identificação do Titular do Certificado Digital
Nome CNPJ: ASSOCIACAO BARRA DO GARCAS MAMMA
Número CNPJ 16969916000194 CEI: 00000000000
Endereço: Barra do Garças UF: MT

Representante(s) Legal(is):
Nome: GENOVEVA CORREA
CPF: 56811101172 Data Nascimento: 13/02/1951
Endereço: RUA LAURINDO SOBREIRO AMARAL Nº: 262 Compl.:
Bairro: DERMAT Cidade: Barra do Garças / MT CEP: 78600000

Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.
Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.
O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.
Nome: GENOVEVA CORREA
CPF: 56811101172 Data Nascimento: 13/02/1951
Documentos de Identificação
CPF: 5815739 Órgão Expedidor: SSPGO
PASEP/CI: 00000000000
E-mail: CORREAGENOVEVA@GMAIL.COM
Endereço: RUA LAURINDO SOBREIRO AMARAL Nº: 262 Compl.:
Bairro: DERMAT Cidade: Barra do Garças / MT CEP: 78600000

Observação: Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser impossibilitado em aplicações que exijam a correspondência entre o CNPJ e o CPF.

Dados para constar no Certificado Digital.
É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:
Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica),
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;
Demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.
Cabe ao Titular e ao Responsável de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a utilização em aplicações que os exijam.
O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4.2 O(s) Representante(s) Legal(is) e o Responsável declaram residir no endereço acima mencionado e, conforme decreto nº 83.936/79 e da Lei 7.115/83 se responsabilizam pelas declarações aqui prestadas, sob as penas da lei, para os fins do disposto no item 3.1.9.1 da Resolução nº 42/2006 do Comitê Gestor da ICP-Brasil

5. Obrigações do Titular.

- 5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- 5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;
- 5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente;
- 5.4 Garantir a proteção e o sigilo de sua chave privada, mediante o uso de senha segura, conforme art.5º da Instrução Normativa RFB Nº 1.077, de 29 de Outubro de 2010;
5.4.1 Em caso de suspeita do comprometimento de sua chave privada, solicite imediatamente a revogação do certificado conforme o item 7.2 deste documento;
- 5.5 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de sua chave privada, contida no Certificado Digital contratado especialmente pelos atos praticados perante a Receita Federal do Brasil.

6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital.

- 6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- 6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

7. Revogação do Certificado Digital.

- 7.1. O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
7.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido.
7.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.
7.2. A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://revogacao.spc.org.br/>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

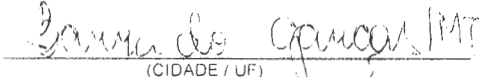
- 8.1 A AC e a AR:
8.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
8.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
8.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
8.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.


9. Disposição Final.

- 9.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.
9.2 Este Certificado Digital tem validade de 36 meses a partir da data de emissão.


Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://repositorio.acspcbrasil.org.br/ac-cndlrfb/>

Declaramos, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceitamos o disposto neste Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.


(CIDADE / UF) Barra do Garças / MT 27 de Julho 2016


Responsável pelo uso
GENOVEVA CORREA


Nome
CPF ou RG
Michelli Karoline Schwingel
CPF: 720.684.261-53
RG: 11.60057-8 SSP/MT


Representante Legal
GENOVEVA CORREA



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze) 19:30 às 21:30 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, no seguinte endereço: Rua Laurindo Sobreira Amaral S/N, na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, as pessoas abaixo relacionadas, sendo a presente Assembleia presidida pela Sr^a. Genoveva Corrêa, secretariada pela a Sr^a. Maria Neide Valoes. Em seguida a presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1) Discussão sobre a contratação de uma secretária para melhor desenvolvimento das atividades exercidas pela instituição; 2) decisão sobre data para realização de uma reunião publica na câmara municipal desta cidade para dar ciência à sociedade do trabalho a ser desenvolvido pela Barra Mamma. Em seguida começou a discussão sobre a contratação de uma secretaria, apresentado então e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Passou-se então ao item "2" da pauta, em que foi decidido por realizar a referida reunião no dia 1º de Dezembro de 2012, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Garças, e estando convidado como orador o Sr. Bruno da MT Mammás de Cuiabá, . Nada mais havendo, e feito um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, e agradecendo a participação de todos os presentes deu-se por encerada a reunião., da qual eu Rodrigo Conrado Corrêa, secretario *ad hoc*, desta reunião lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Rodrigo Conrado Corrêa
(secretario *ad hoc*).

Genoveva Corrêa
 Maria Neide Valoes
~~Paulo Augusto~~
~~Frederico Augusto Morbeck Sauter.~~
 Irineu Elias de Silva
 Patrícia Silvério de Araújo
 Infante Infante Galbani
 Leindalva de Salina Ramos
 Lélia T. Bello Stefani

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
 RUA JOSE PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
 FONE/FAX: (66) 3401-1505
 Município e Comarca de Barra do Garças / MT

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
 Selo Digital AZX 35134 Cod. 05 Total: R\$ 2,70



AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Katia Ribeiro Napolis
 Escrevente Autorizada



- Jacirema Jacqueto
- Cito Morbeck Dias
- Maristela Lopes Franca Maqueto Dias
- Dina Bueno da Rosa
- Deni de Oliveira
- Leã de Oliveira
- Maria Mercedes Miranda de Oliveira.
- Carmelita noqueira dos santos
- Sônia Maria de Toino. Góes
- Andréa Alves Arrisno.
- Fabiana Nápolis Costa
- Meire Alves Lima
- Maílva Valoes Metello
- Maria Neid Valoes
- Maura Christian Jacqueto Coria



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 86 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017

Selo Digital AZX 35135

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA DOS VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Katia Ribeiro Nápolis
Escrivente Autorizada





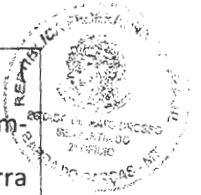
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35136 Cod.: 06 Total: R\$ 2,70



AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA DOS VALÕES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze) 19:30 às 21:30 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, no seguinte endereço: Rua Laurindo Sobreira Amaral S/N, na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, as pessoas abaixo relacionadas, sendo a presente Assembleia presidida pela Sr^a. Genoveva Corrêa, secretariada pela a Sr^a. Maria Neide Valoes. Em seguida a presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1) Discussão e aprovação do Estatuto da Associação Barra-Mamma; 2) escolha dos associados que integrarão os órgãos internos da associação. Em seguida começou a discussão do estatuto apresentado e após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação: *Estatuto Social da Associação Barra do Garças-MAMMA Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE. Art. 1º. A BARRA DO GARÇAS MAMMA – Associação de Trabalhadores Voluntários contra o Câncer em mulheres na cidade de Barra do Garças - Mato Grosso, também designada pela sigla BARRA MAMMA constituída em 15 de setembro de 2012, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Rua Laurindo Sobreira Amaral, S/N, setor Dermat, no município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, com foro no mesmo Município e atribuições em todo o território nacional. Art. 2º. A BARRA MAMMA tem por finalidades: I - No desenvolvimento de suas atividades, a BARRA MAMMA atenderá com observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, cidadania, além de considerar como seus os objetivos fundamentais da CRFB-88, mormente no que tange à construção de uma sociedade livre, justa e solidária e, ainda, de que não praticará qualquer forma de discriminação de raça, cor, sexo, idade ou religião; II - Proteção à mulher portadora de câncer (antes, durante e depois da doença); III - Idealizar e executar programas educativos que proporcionem prevenção e esclarecimento sobre o câncer que mais acomete as mulheres, e/ou em geral para os pacientes, familiares e comunidade em geral; IV - Atendimento social, moral e humano às pacientes portadoras de câncer atendidas nos serviços de saúde de Barra do Garças - Mato Grosso, bem como seus familiares; V - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; VI - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; VII - Promoção do voluntariado; VIII - Promoção da assistência social. § 1º. A BARRA MAMMA na busca de suas finalidades tem por escopo ainda prestar colaboração efetiva as pessoas portadoras de câncer, promovendo: I - Integração da BARRA MAMMA com os serviços de saúde de caráter ambulatorial e/ou hospitalar, visando o pleno atendimento às pacientes e seus familiares; II - Busca de parcerias com a comunidade civil organizada para obtenção de recursos que possam garantir a realização das ações previstas neste Estatuto, bem como incentivar a participação de outros cidadãos que tenham interesse; III - A adesão de outras instituições que tenham ou não o mesmo objetivo do BARRA MAMMA, para que se firmem parcerias através de doações de materiais, próteses, equipamentos, veículos, semoventes ou outros recursos, inclusive de ordem financeira e econômica, necessários*



Kátia Ribeiro Nápolis
Escritorinha Autorizada



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017

Selo Digital AZX 35137

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



ao atendimento dos referidos pacientes e seus familiares; IV - A captação e treinamento de novos voluntários que tenham interesse em garantir a implantação integral de suas finalidades; V - A captação de outras fontes de custeio para as atividades que serão desenvolvidas; VI - A qualificação dos voluntários; VII - O apoio psicológico, fisioterápico e outras formas de suporte às pacientes em tratamento e seus familiares; VIII - Acompanhamento das iniciativas governamentais referentes ao combate e prevenção do câncer que mais acomete às mulheres. IX - Emissão de certificação de cursos promovidos pela BARRA MAMMA. § 2º. Não há entre os associados direitos e obrigações recíprocos. Art. 3º. A BARRA MAMMA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. Art. 4º. A BARRA MAMMA terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento..Parágrafo único – O Regimento Interno deverá prever a criação de, no mínimo, um departamento jurídico, departamento de assistência social, departamento de marketing e eventos e departamento de capacitação, PODENDO CONFORME A NECESSIDADE AMPLIAR SEUS DEPARTAMENTOS. Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades a BARRA MAMMA se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo presente estatuto e estarão vinculadas hierárquica e administrativamente à sede administrativa, situada em Barra do Garças, conhecida por PÓLO I e as demais que se forem implantadas serão conferidos números sequenciais. Parágrafo único – As ações da BARRA MAMMA que saiam do seu Município, serão preferencialmente estendida às cidades do entorno de Barra do Garças-MT, estendendo-se para o médio e Baixo Araguaia. Capítulo II - DOS ASSOCIADOS Art. 6º A BARRA MAMMA é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: benfeitor, honorário, contribuintes. I - Considera-se BENFEITOR o associado que já prestou algum serviço de relevância para a prevenção e tratamento do Câncer em mulheres. Este associado está isento do pagamento de qualquer contribuição; II - Considera-se HONORÁRIO o associado que prestou relevantes serviços ao voluntariado. Este associado está isento do pagamento de qualquer contribuição; III - Considera-se CONTRIBUINTE todo associado que assim deseje e esteja contribuindo regularmente com a mensalidade para a manutenção da BARRA MAMMA. § 1º. Qualquer pessoa poderá ingressar como associado, desde que faça o requerimento encaminhado ao Diretor Presidente e aprovado pela Assembléia Geral. § 2º. O associado contribuinte que não efetuar, sem motivo considerado justo pela Diretoria, o pagamento das mensalidades por mais de 30 dias consecutivos, será notificado para regularizar seu atraso. § 3º. Se, notificado, nada fizer será aberto procedimento para seu afastamento dos quadros de associado da BARRA MAMMA; em qualquer momento o associado poderá quitar com suas obrigações, fazendo com que o procedimento, se aberto, seja arquivado. § 4º. O procedimento previsto no artigo anterior será estabelecido em Regimento Interno. Art. 7º. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: I - Votar e ser votado para os cargos eletivos; II - Tomar parte nas Assembleias Gerais e Extraordinárias; III - Requerer, a todo momento, o seu desligamento dos quadros de associado da BARRA MAMMA, o que será, de imediato, atendido.





AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35138 Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Art. 8º. São deveres dos associados: I - Cumprir disposições estatutárias e regimentais; II - Acatar decisões da Diretoria; III - Contribuir regularmente com as mensalidades; IV - Informar à Diretoria a mudança de endereço, telefone e/ou endereço eletrônico; V - Dirigir-se, sempre que possível, às Assembleias Gerais convocadas; Parágrafo Único – Em não cumprindo qualquer das disposições deste artigo, o associado poderá ser excluído desta Associação, guardando desde o início a Ampla Defesa e o Contraditório. Art. 9º. A BARRA MAMMA poderá receber doações de pessoas físicas ou jurídicas, organismos internacionais e nacionais e outras entidades sem fins lucrativos que tenham ou não a mesma finalidade desta Associação, bem como subvenções do Poder Público nas suas três esferas. § 1º. A BARRA MAMMA poderá contar com cessão de funcionários tanto do Poder Público quanto da iniciativa privada para a consecução de suas finalidades, desde que seja sem ônus para a esta Associação. § 2º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da BARRA MAMMA. Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO Art. 10º. A BARRA MAMMA será administrada por: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; III - Conselho de Administração; IV - Conselho Fiscal. Art. 11. A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á por associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 12 - Compete à Assembleia Geral: I - Eleger, dar posse e destituir os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; II - Decidir sobre reformas do Estatuto; III - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 36 e 37; IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; V - Aprovar o Regimento Interno; observar este item, caso decidam que a Diretoria é que faz o regimento interno; VI - Propor e aprovar a admissão de novos associados, além de aprovar a sua exclusão; VII - Estabelecer o montante da mensalidade dos associados contribuintes, o dia de seu vencimento e a forma de fazer o recolhimento. § 1º. A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas. § 2º. Para as deliberações a que se refere o inciso II, VI e VII deste artigo é necessária a convocação de Assembleia especialmente convocada para esse fim por um quorum de 2/3 dos associados; E será por maioria dos presentes suas deliberações. Art. 13 A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: I - Apreciar o relatório anual da Diretoria; II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal. Art. 14- A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada. I - Pela Diretoria; II - Pelo Conselho de Administração; III - Pelo Conselho Fiscal; IV - Por requerimento de 1/5 dos associados. Art. 15- A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes, inclusive eletrônicos, com antecedência mínima de 30 dias, suprida a falta de edital se outro meio eficaz houver de dar ciência a todos da Assembleia. Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, exceto para as situações previstas no § 2º do art. 12. Art. 16. A Associação adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017

Selo Digital AZX 35142

Cod: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA DE SA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até terceiro grau, bem como pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias. Art. 17. A Diretoria será constituída por um Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Clínico e Diretor Financeiro. Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 02 anos, sendo permitido apenas uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo. Art. 18. A Diretoria da BARRA MAMMA fica autorizada a: a) Requerer e/ou manter a Declaração de Utilidade Pública (Federal, Estadual e Municipal), o Certificado de Fins Filantrópicos; b) Requerer a isenção do Imposto de Renda, IPTU e outros tributos; c) Expedir certificado dos cursos organizados pela mesma. Art. 19. Compete à Diretoria: I - Elaborar e executar programa anual de atividades; II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Relatório Anual; III - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em cumprir as finalidades desta Associação; IV - Contratar e demitir funcionários; VI - Dar início a procedimento de exclusão de associado, guardando os princípios da ampla defesa e do contraditório para a defesa do mesmo, sendo procedimento regulado no Regimento Interno; VII - Criar a estrutura organizacional necessária ao bom andamento das atividades previstas, através de Regimento Interno; Art. 20. A diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. Art. 21. Compete ao Diretor Presidente: I - Representar a BARRA MAMMA judicial e extrajudicial ou nomear preposto para tanto; II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; III - Presidir a Assembleia Geral e Extraordinária; IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; V - Assinar cheques e outros documentos pertinentes em qualquer Instituição Bancária, juntamente com o Diretor Financeiro e/ou Diretor Administrativo; VI - Assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social dos funcionários admitidos que prestem serviço para a BARRA MAMMA, bem como a sua rescisão contratual; VII - Assinar convênios/parcerias com o Poder Público, com outros Institutos e com a iniciativa privada para a consecução de suas finalidades; VIII - Fiscalizar pessoalmente as atividades prestadas por todos os setores da BARRA MAMMA, mormente no que diz respeito à consecução finalística do mesmo; IX - Fixar Plano de Trabalho ou de Objetivos; X - Estabelecer Orçamentos Gerais, de Investimentos e Despesas; XI - Fomentar o estabelecimento de vínculos de voluntariado com os interessados; XII - Assumir o mandato do Diretor Clínico, em caso de vacância, até nova eleição para o preenchimento do cargo, acumulando com as suas próprias funções. Art. 22. Compete ao Diretor Administrativo: I - Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos; II - Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância, até nova eleição para o preenchimento do cargo, acumulando com as suas próprias funções; III - Prestar, de modo geral sua colaboração ao Presidente; IV - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas, ou designar pessoa do quadro dos associados apta para redigir estas atas. V - Publicar todas as notícias das atividades da Associação; VI - Organizar palestras, simpósios, congressos e outros eventos que importem em promover as finalidades desta Associação. Art. 23. Compete ao Diretor Clínico: I - Subsidiar todo o grupo com explicações técnicas dos pacientes; II - Oferecer treinamento e/ou outras ferramentas necessárias ao bom desenvolvimento das atividades desta Associação, bem como suporte técnico para as mesmas; III - Elaborar a cartilha, panfletos e materiais informativos referentes ao câncer que mais acomete as mulheres ou sobre esta





AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017

Selo Digital AZX 3S141

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA DE ALVALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Katia Ribeiro Nápoli
Escrevente Autorizada



doença de forma geral, para serem distribuídas gratuitamente em eventos organizados por esta Associação;

- Assumir o mandato do Diretor Financeiro, em caso de vacância, até nova eleição para o preenchimento do cargo acumulando com as suas próprias funções. Art. 24. Compete ao Diretor Financeiro: I - Substituir o Diretor Administrativo em suas faltas ou impedimentos; II - Assumir o mandato do Diretor Administrativo, em caso de vacância, até nova eleição para o preenchimento do cargo, acumulando com as suas próprias funções; III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Diretor Administrativo; IV - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, donativos e subvenções mantendo em dia a escrituração; V - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente; VI - Apresentar relatórios de receitas e despesas, mensalmente; VII - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas nos seis últimos meses (balanço anual); VIII - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; IX - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; X - Juntamente com o Diretor Presidente e/ou Diretor Administrativo, proceder a abertura de contas em Instituição Bancária, assinatura de cheques e outros documentos pertinentes. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 25. O Conselho de Administração formar-se-á por no mínimo 03 conselheiros e 03 suplentes. Art. 26. Os Conselheiros serão eleitos, juntamente com a Diretoria, para um mandato de 02 anos, permitida apenas uma reeleição consecutiva. Parágrafo único – Em caso de impedimento, afastamento ou vacância de qualquer dos Conselheiros o seu respectivo suplente assumirá o cargo. Art. 27. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor Presidente e as suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos. § 1º. A primeira reunião será realizada no primeiro mês subsequente à posse do Conselho de Administração. § 2º. As convocações para as reuniões seguintes serão feitas ao final da que está ocorrendo, ficando todos cientificados desde já, apondo a assinatura na respectiva assentada. § 3º. A matéria a ser tratada na reunião será distribuída previamente, com a antecedência mínima de 5 dias, para apreciação de todos os Conselheiros, sempre que possível. Art. 28. Todas as reuniões do Conselho serão reduzidas a termo e para deliberarem sobre: I - Normas de organização da Administração; II - Modificação de algum procedimento que já vem sendo adotado pela Diretoria da BARRA MAMMA; III - Propor alteração dos valores de contribuição dos membros associados; IV - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; V - Manifestar-se previamente sobre contratos, convênios ou parcerias que a BARRA MAMMA realizar; VI - Aprovar os Relatórios da diretoria, Plano de Trabalho e Orçamentos Anuais, novos Programas de Expansão da BARRA MAMMA. Art. 29. No início de cada exercício social da Associação e nas datas consignadas pelo Diretor Presidente, o Conselho deverá receber da Diretoria os seguintes informes: a) Plano de Trabalho ou de Objetivos; b) Orçamentos Gerais, de Investimentos e Despesas; c) Plano de Expansão dos Projetos; d) Balanços e relatórios da Diretoria a serem dados ao público; e) Planos de marketing, se houver; f) Planos especiais de Captação e capacitação de novos Voluntários; DO CONSELHO FISCAL Art. 30. O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral; § 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da



Katya Ribeiro, Nápolis
Escriturária Autorizada



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35143 Cod: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA LUCAS METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Diretoria. § 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término Art. 31.

31. Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar os livros de escrituração da Associação; II - Opinar sobre relatórios de desempenho financeiro, contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, com a assinatura de concorde dos três conselheiros; III - Avaliar os relatórios mensais de receitas e despesas apresentados pelo Diretor Financeiro. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário ou à solicitação do Diretor Presidente. Capítulo IV DAS CAUSAS DE EXCLUSÃO DE ASSOCIADO, MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL e DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 32. O Associado que cometer qualquer dos atos mencionados neste dispositivo, bem como o previsto no art. 18 parágrafo único, será excluído dos quadros desta Associação: I - Que tenha atitudes que conduzam à humilhação ou desprezo às pessoas assistidas pela BARRA MAMMA e sejam contrárias às estipuladas pelo Estatuto; II - Beneficiar-se das atividades da BARRA MAMMA para fins políticos-partidários ou religiosos; III - Desenvolver atividades junto à BARRA MAMMA com fins lucrativos; IV - Praticar atos que desabonem a imagem da BARRA MAMMA; V - Agir de forma antiética perante os membros da Associação. Parágrafo único – O procedimento para exclusão será estabelecido no Regimento Interno, ficando desde já garantido, ao associado que se encontre nestas situações, a ampla defesa e o contraditório, bem como que haja votação pela Assembleia Geral convocada para este fim. Art. 33. O membro da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração que realizar algum dos comportamentos previstos neste dispositivo e no artigo antecedente será destituído de sua função, mediante parecer do Conselho de Administração: I - Atos de gestão fraudulenta; II - Qualquer ilícito penal; III - Que contrarie as disposições estatutárias; IV - Que realize atos que desabonem o nome da BARRA MAMMA; ou V - Que tenha atitudes que conduzam à humilhação ou desprezo às pessoas assistidas pela BARRA MAMMA e sejam contrárias às estipuladas pelo Estatuto; Parágrafo único - O procedimento para destituição será estabelecido no Regimento Interno, ficando desde já garantido, ao membro da diretoria ou do Conselho de Administração que se encontre nestas situações, a ampla defesa e o contraditório, bem como que haja votação pela Assembleia Geral convocada para este fim. DA VACÂNCIA DOS CARGOS DA DIRETORIA Art. 34. Havendo vacância de qualquer dos cargos da diretoria deverá ocorrer nova eleição, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data daquela. § 1º. A eleição só será feita para preencher o cargo vago; § 2º. O novo membro eleito assumirá o cargo até que se ultime o mandato para o qual o pleito ocorreu. § 3º. O mandato deste diretor será contado para os fins do art. 17 parágrafo único. Art. 35. Considera-se vacância do cargo, em caso de: I - Falecimento; II - Pedido de afastamento; III - Destituição da função; IV - Mudança de domicílio para fora da Cidade de Barra do Garças e seus entornos, sem que seja do interesse da BARRA MAMMA; Capítulo V DO PATRIMÔNIO Art. 36. O patrimônio da BARRA MAMMA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos. Art. 37. No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica sem fins lucrativos, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, todavia se não houver no mesmo Município outra Associação nestes moldes, que se aplique o art. 61 e seguintes





AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017

Selo Digital AZX 35140

Cod: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA DE ARAÚJO VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

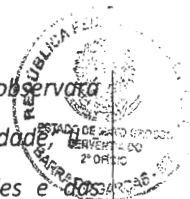


Katia Ribeiro Nápolis
 Escrevente Autorizada

7.

do Código Civil. Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 38. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo: I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; II - Afixação na sede da Associação, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade; III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for necessário, em que a maioria dos associados votarem em Assembleia Extraordinária, para a realização; IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. Capítulo VII DA ELEIÇÃO Art. 39 – A eleição fica marcada para o último dia útil do mês antecedente ao término do mandato da diretoria. Parágrafo Único: As eleições serão realizadas por meio de voto direto e secreto. Art. 40 – O processo eletivo para as Diretorias, Conselho de Administração e Conselho Fiscal será constituído mediante a apresentação de chapas completas. § 1º. Cada chapa apresentada poderá trazer um "slogan", com a caracterização de sua plataforma de ação e deverá trazer todos os nomes dos membros que irão compor as Diretorias, Conselho de Administração e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. § 2º. Nenhum associado poderá participar de mais de uma chapa. § 3º. As inscrições serão abertas 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente, e encerradas 20 (vinte) dias após. § 4º. As inscrições deverão ser feitas através de requerimento à Comissão Eleitoral designada e assinada por todos os componentes da chapa. § 5º. Para candidatar-se a qualquer cargo na BARRA MAMMA, o associado deverá estar no mínimo, 6 (seis) meses prestando serviço voluntário à Entidade, e estar em dia com sua mensalidade. § 6º. Qualquer alteração que se faça no estatuto com relação ao processo eleitoral da BARRA MAMMA só valerá para as eleições que ocorrerem até um ano após a vigência desta. Art. 41. Para a eleição fica adotado o sistema de cédula única, que conste os nomes das chapas legalmente registradas. Parágrafo Único: A critério da Comissão Eleitoral, poderá ser substituído o sistema de votação manual pelo eletrônico, de acordo com o que foi adotado pela Justiça Eleitoral. Art. 42. A lista de votantes será expedida pela Diretoria Administrativa. Parágrafo Único: Não haverá voto por procuração. Art. 43. A Comissão Eleitoral credenciará 02 (dois) fiscais para cada chapa inscrita, que fiscalizarão a eleição e apuração dos votos. Parágrafo Único: As cédulas rasuradas ou que estabeleçam dúvidas serão consideradas nulas. Art. 44. A apuração será efetuada imediatamente após o encerramento da votação, sob fiscalização direta dos interessados, sendo proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos apurados. § 1º. A chapa eleita será empossada após a proclamação do resultado pela Comissão Eleitoral e ao final do mandato da diretoria em exercício. § 2º. Em caso de empate será proclamada vencedora a chapa, cujo Presidente somar mais tempo de voluntariado na Entidade; persistindo o empate será aclamada a chapa cujo Presidente somar mais idade; persistindo ainda, realizar-se á outra eleição no prazo máximo de 10 (dez) dias após a apuração. Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 46. A BARRA MAMMA será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Art. 47. Qualquer fusão da BARRA MAMMA com outras entidades congêneres somente poderá



Kátia Ribeiro Napolis
Escritorem Autorizada



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35139 Cod: 06 Total: R\$ 2,70
 AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



ser decidida em Assembleia Geral e, no caso de sua extinção, o patrimônio terá o destino previsto no Art. 37 deste Estatuto. Art. 48. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Art. 49. Os casos omissos ou as dúvidas que, eventualmente surgirem, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral. Art. 50. O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Barra do Garças/MT 15 de setembro de 2012." Passou-se então ao item "2" da pauta, em que foram escolhido os seguintes membros para comporem os órgãos internos: DA DIRETORIA: DIRETOR PRESIDENTE : Sr^a. Genoveva Corrêa, DIRETOR ADMINISTRATIVO: Sr^a. Maria Neid Vaoles, DIRETOR CLÍNICO: Sr^a. Dalva Oppelt Componagaia, DIRETOR FINANCEIRO: Sr^a. Darcir Arbués Nery ; DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHEIROS: Sr^a. Candida dos Santos Farias, Sr^a. Marilva Valoes Metelo, Sr^a. Kátia Romio, SUPLENTE: Sr^a. Andrea Sarggin, Sr^a. Fabiana Napolis Costa, Sr^a. Fabiana Carvalho Queiroz Corrêa. DO CONSELHO FISCAL - CONSELHEIROS: Sr^a. Sônia Maria de Lima Goes , Sr. Celso Mosquete Dias, Sr^a. Meire Alves Lima; SUPLENTE: Sr. Osni Orlando Corrêa, Sr^a. Clara Marina de Oliveira Vasques, Sr^a. Lusdalva Vilela Bueno. Nada mais havendo, e feito um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, e agradecendo a participação de todos os presentes deu-se por encerada a reunião., da qual eu Rodrigo Conrado Corrêa, secretario *ad hoc*, desta reunião lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Rodrigo Conrado Corrêa

(secretario *ad hoc*).

Genoveva Corrêa
Maria Neid Vaoles CPF 353.017.591-91

Sônia Maria de Lima Goes

Andréia Sarggin CPF 882.541.351-34

Fabiana Napolis Costa - CPF: 698.284.901-53

Maria Cecília N. Costa 382750 SSP MT

Jacirema Eugênio = 0419709-5

Luciane Rufaria Zerbini 309532000-00

Mary Luciana de Lima Goes 459884711-53

Osni Orlando Corrêa 012984711-92

Mauro Correia 1812/66-4608283 SSP GO





AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017

Selo Digital AZX 35144

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Katia Ribeiro Nápolis
Escrevente Autorizada

Celso Mosquito Dias 994.101.508-25

Maristela Mosquito Dias 089.238.268-63

Olívia Regina 5.908.264-1

Marilva Valdes Metello RG. 1.438.966 5.5700

Antônia Cláudia C. Silve 568.436.661-91

Márcia Cardoso CPF 56.937.9111-49

Adriana da Correia 474.512.381-72

Maria José de Alvarense (José) RG. 477.739-551/MT

Suely M. Uchôa CPF 063.687.918-61

Suelly M. Uchôa

Salvador Campagnolo CPF 287.229.060-53

Altura Carvalho Ribeiro

Ediléia Valdes Couto CPF-432.200.701-59

Meire Jefferson Lima - EI/ RG. 2.011.323-4/SSP/MT

Maria Valdes Bernardes CPF-054.515.66100

Maria Piedade Valdes dos Santos CPF 666.789.431-04

Claudia Regina Valdes dos Santos CPF: 432.200.611-68

Marcia Valdes Soares CPF. 56.852.9321-68

Isabelvalva de Salima Ramos CPF 425.586.521-91

Darci Alves Frey - CPF. 045.794.701-25.



Registro Civil e Notas

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

Protocolado sob nº 17310

REGISTRO nº 4052 Livro: A-11 Fis: 67

Barra do Garças-MT, 02/10/2017

[Handwritten signature]

RENILDES SILVA ROSA AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO

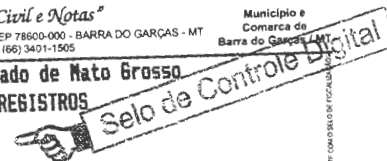


"Registro Civil e Notas"

RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS



Cod. Ato(s): 107

AEF 30719 GRATUITO

RENILDES SILVA ROSA AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.969.916/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BARRA DO GARCAS-MAMMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRA MAMMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R TRAVESSA DOS SALESIANOS	NÚMERO 269	COMPLEMENTO	
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS GARCAS	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3401-9704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2017** às **15:13:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS – MAMMA (BARRA MAMMA), situada na Rua Bandeirantes nº 158, Bairro Campinas nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 16.969.916/0001-94, está em pleno e regular funcionamento desde 2012, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, com objetivo de reduzir o sofrimento das pessoas portadoras de CÂNCER, prioritariamente as que estão em vulnerabilidade social.

É o que me cumpre atestar.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Delegado Regional de Polícia

Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017).

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	31.696,84D	401.840,82	404.151,13	29.386,53D
2	ATIVO CIRCULANTE	28.277,31D	401.840,82	404.151,13	25.967,00D
3	DISPONÍVEL	27.288,35D	401.840,82	404.151,13	24.978,04D
4	CAIXA	1.107,44D	102.693,00	103.667,21	133,23D
5	CAIXA GERAL	1.107,44D	102.693,00	103.317,21	483,23D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	350,00	350,00C
522	BANCO DO BRADESCO	1,00D	200.901,76	200.901,76	1,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.179,91D	98.246,06	99.582,16	24.843,81D
968	CONTA POUPANÇA BRADESCO	890,00D	0,00	0,00	890,00D
969	BANCO CONTAS VINCULADA	37.692,50D	89.014,02	2.429,90	124.276,62D
970	RESG.MER.ABERTO	9.811,67C	0,00	95.652,26	105.463,93C
971	DESPESAS NAO JUSTIFICADAS	295,88D	2.200,00	0,00	2.495,88D
973	CHEQUES DESCONTADOS	0,00	7.032,04	0,00	7.032,04D
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.886,80C	0,00	1.500,00	4.386,80C
53	ESTOQUE	988,96D	0,00	0,00	988,96D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	988,96D	0,00	0,00	988,96D
55	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	821,96D	0,00	0,00	821,96D
57	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	167,00D	0,00	0,00	167,00D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.419,53D	0,00	0,00	3.419,53D
111	IMOBILIZADO	3.419,53D	0,00	0,00	3.419,53D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	119,00D	0,00	0,00	119,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	119,00D	0,00	0,00	119,00D
1	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.300,53D	0,00	0,00	3.300,53D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.168,53D	0,00	0,00	1.168,53D
513	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.132,00D	0,00	0,00	2.132,00D
149	PASSIVO	4.419,15D	274,65	0,00	4.693,80D
150	PASSIVO CIRCULANTE	4.508,39D	274,65	0,00	4.783,04D
164	FORNECEDORES	4.271,32D	0,00	0,00	4.271,32D
165	FORNECEDORES	4.271,32D	0,00	0,00	4.271,32D
167	FORNECEDORES DIVERSOS	4.271,32D	0,00	0,00	4.271,32D
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	164,75D	274,65	0,00	439,40D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	164,75D	274,65	0,00	439,40D
510	TRIBUTOS MUNICIPAIS	164,75D	274,65	0,00	439,40D
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	72,32D	0,00	0,00	72,32D
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	72,32D	0,00	0,00	72,32D
519	FGTS	72,32D	0,00	0,00	72,32D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89,24C	0,00	0,00	89,24C
257	RESERVAS DE LUCROS	89,24C	0,00	0,00	89,24C
518	RESERVA DE LUCRO	89,24C	0,00	0,00	89,24C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	295.568,05D	117.298,26	0,00	412.866,31D
500	CUSTOS	4.232,57D	1.450,05	0,00	5.682,62D
277	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3.532,57D	1.450,05	0,00	4.982,62D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	3.532,57D	1.450,05	0,00	4.982,62D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	623,76D	0,00	0,00	623,76D
279	INSS	621,38D	0,00	0,00	621,38D
280	FGTS	97,98D	0,00	0,00	97,98D
569	MATERIAL P/ USO E CONSUMO	2.189,45D	1.450,05	0,00	3.639,50D
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	700,00D	0,00	0,00	700,00D
290	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	700,00D	0,00	0,00	700,00D
292	COMBUSTÍVEL	700,00D	0,00	0,00	700,00D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	291.335,48D	115.848,21	0,00	407.183,69D
296	DESPESAS COM VENDAS	229.416,68D	92.619,37	0,00	322.036,05D
297	DESPESAS COM PESSOAL	623,76D	0,00	0,00	623,76D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	623,76D	0,00	0,00	623,76D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	1.760,84D	39.650,40	0,00	41.411,24D
315	VIAGENS TERRESTRES	1.430,84D	39.650,40	0,00	41.081,24D
317	HOSPEDAGEM	330,00D	0,00	0,00	330,00D
319	DESPESAS GERAIS	227.032,08D	52.968,97	0,00	280.001,05D
320	ALUGUÉIS	38.740,00D	11.094,03	0,00	49.834,03D
322	TELEFONE	3.783,93D	1.274,75	0,00	5.058,68D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	13.923,70D	0,00	0,00	13.923,70D
326	DESPESAS A PESSOAS PORTADORAS DE CANCER	170.584,45D	40.600,19	0,00	211.184,64D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	61.918,80D	23.228,84	0,00	85.147,64D
330	DESPESAS COM PESSOAL	910,79D	0,00	0,00	910,79D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	476,87D	0,00	0,00	476,87D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		433,92D	0,00	0,00	433,92D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.550,42D	734,40	0,00	3.284,82D
348	IPTU	740,18D	0,00	0,00	740,18D
351	TARIFA BANCARIA	1.810,24D	734,40	0,00	2.544,64D
353	DESPESAS GERAIS	58.457,59D	22.494,44	0,00	80.952,03D
354	ENERGIA ELÉTRICA	2.826,94D	183,36	0,00	3.010,30D
355	ÁGUA E ESGOTO	998,56D	482,41	0,00	1.480,97D
356	TELEFONE	561,67D	0,00	0,00	561,67D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.381,77D	676,07	0,00	2.057,84D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	25,16D	0,00	0,00	25,16D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	13.510,00D	5.670,00	0,00	19.180,00D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	31.817,21D	15.199,50	0,00	47.016,71D
364	CONSUMO	6.484,58D	0,00	0,00	6.484,58D
493	DESPESA COM CARTORIO	284,80D	283,10	0,00	567,90D
506	CONTA ENERGIA ELETRICA				169,72D
508	DESPESAS COM ESCRITORIO	397,18D	0,00	0,00	397,18D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	331.684,04C	500,00	115.762,60	446.946,64C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	331.684,04C	500,00	115.762,60	446.946,64C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E DOAÇÕES	334.254,04C	500,00	115.762,60	449.516,64C
410	RECEITA DE DOAÇÕES RECEBIDAS	334.254,04C	500,00	115.762,60	449.516,64C
411	DOAÇÕES RECEBIDAS				449.516,64C
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.570,00D	0,00	0,00	2.570,00D
	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	2.570,00D	0,00	0,00	2.570,00D
418	(-) DEV. DE RECEBIEMTO DE DOAÇÃO	2.570,00D	0,00	0,00	2.570,00D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

GO018719PS2

GENOVEVA CORRÊA

CPF: 568.111.011-72

Luízia O. Lopes
 LUÍZIA OLIVEIRA LOPES
 Reg. no CRC - GO sub o No. GO018719PS2
 CPF: 012.984.711-92

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Anterior			1.107,44
04/01/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		1.207,44
04/01/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA SELMA VALOES	50,00		1.257,44
05/01/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: OUT/2015		35,50	1.221,94
06/01/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE CONPESADO N 151	4.500,00		5.721,94
06/01/2016	PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DO MES DEZ/2015		800,00	4.921,94
06/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SENHO JURANDIR GONZAGA MENEZES CPF: 135.330.881-20		330,00	4.591,94
06/01/2016	DESPESSA COM CARTORIO		28,80	4.563,14
07/01/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. SOLANGE FERRIMAQ	50,00		4.613,14
07/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ARTHUR SILVA CUNHA CPF 062.378.341-09		660,00	3.953,14
07/01/2016	MATERIAL PARA ESCRITORIO REF RECARGA DE CARTUCHO		15,00	3.938,14
08/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO	10,00		3.948,14
08/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ISABEL CRISTINA DE SOUZA		330,00	3.618,14
08/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR DALMARES ALVES DE SOUZA CPF;329.200.591-49		330,00	3.288,14
08/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 293.119.691-68 RG 376.691 SSP-MT		660,00	2.628,14
08/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA MARINILZA HONORIO DE CARVALHO - CPF 937.340.501-20		200,00	2.428,14
08/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90		140,00	2.288,14
09/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR EDIVILSON LIRA DOS SANTOS CPF;103.372.451-34		330,00	1.958,14
11/01/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		1.988,14
11/01/2016	DESPESSAS COM SERVIÇOS CONTÁBEIS REF MES DE DEZ/2015		390,00	1.598,14
12/01/2016	DOAÇÕES RECEBIDAS (DIVERSOS) CAMISETAS	60,00		1.658,14
13/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA NAIRA ROSANA DE SOUZA - RG 13214055 SSP-MT		330,00	1.328,14
13/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ALTERNITA DE SOUZA BRITO CPF;30481910115		140,00	1.188,14
15/01/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sr. ALDECI F. DE LIMA	70,00		1.258,14
16/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO	10,00		1.268,14
18/01/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		1.368,14
18/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO CENTRO	50,00		1.418,14
18/01/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: OUT/2015		20,90	1.397,24
19/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA NAIRA ROSANA DE SOUZA - RG 13214055 SSP-MT REF ACOMPANHANTE		330,00	1.067,24
20/01/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N 169	1.700,00		2.767,24
20/01/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE. REF MES 12/2015		129,37	2.637,87
	Saldo a Transportar			2.637,87

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			2.637,87
21/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO	20,00		2.657,87
21/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ADEILTON CANDIDO DA SILVA CPF;353.083.031-34		140,00	2.517,87
21/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Sr.ALDERINA ALVES LIMA CPF;000.786.751-46		330,00	2.187,87
25/01/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MIRIAN	10,00		2.197,87
25/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ELZA MARIA DE JESUS CPF;38389720159		330,00	1.867,87
25/01/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: 01/2016		16,55	1.851,32
25/01/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: REF MES 12/2015		35,58	1.815,74
27/01/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N170	1.500,00		3.315,74
28/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. VALTUIR MOREIRA VIEGAS CPF;263.478.061-34		337,00	2.978,74
28/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90		140,00	2.838,74
28/01/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR. CARMEN LUCIA DE SIQUEIRA CPF;329.238.301-30		300,00	2.538,74
29/01/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: 07/2016		15,70	2.523,04
01/02/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		2.623,04
02/02/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. ELIZENE F. GOUVEIA	132,00		2.755,04
02/02/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA SELMA VALOES	50,00		2.805,04
02/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr. EDIVILSON LIRA DOS SANTOS CPF;103.372.451-34		337,00	2.468,04
03/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO	20,00		2.488,04
03/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ALMERINDA SANTOS SILVA CPF;468.601.261-91		340,00	2.148,04
10/02/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MIRIAN	10,00		2.158,04
10/02/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Shª , SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		2.208,04
11/02/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.200,00		4.408,04
11/02/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO , DO CENTRO ESPIRITA	100,00		4.508,04
11/02/2016	DESPESA COM CARTORIO		57,60	4.450,44
12/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 29311969168		674,00	3.776,44
12/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ALTERNITA DE SOUZA BRITO CPF;30481910115		140,00	3.636,44
12/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Shª OSIANA CASSIANO ARAUJO CPF;703.532.201-91		337,00	3.299,44
12/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA NAIRA ROSANA DE SOUZA - RG 13214055 SSP-MT		332,00	2.967,44
12/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR ARLINDO L. CORREIACPF: 137.396.201-10		332,00	2.635,44
15/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO	40,00		2.675,44
15/02/2016	DESPESA COM PASSAGENS PARA A SENHORA MARLENE R NOGUEIRA		163,60	2.511,84
15/02/2016	DESPESA COM PASSAGENS PARA SENHORA ISABEL C DE SOUSA		163,60	2.348,24

Saldo a Transportar

2.348,24

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			2.348,24
/02/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		2.448,24
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ISABEL CRISTINA DE SOUZA		332,00	2.116,24
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ARTHUR SILVA CUNHA CPF 062.378.341-09		664,00	1.452,24
/02/2016	DESPESA COM CARTORIO REF RECARGA DE CARTUCHO		15,00	1.437,24
/02/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.000,00		3.437,24
/02/2016	DOAÇÃO OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	50,00		3.387,24
/02/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE.		139,24	3.248,00
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR. CARMEN LUCIA DE SIQUEIRA CPF;329.238.301-30		250,00	3.078,00
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA CPF;240.539.611-49		332,00	2.746,00
/02/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: JAN		17,37	2.728,63
/02/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABEIS REF MES JAN/ 2017		440,00	2.288,63
/02/2016	MAO DE OBRAS COM BORDADOS		199,50	2.089,13
/02/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	160,00		2.249,13
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Shª CLEIDE MAIA GOUVEIA CPF;953.442.171-53		332,00	1.917,13
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA MARISTELA M. DIAS CPF: 089.238.268-63		200,00	1.717,13
/02/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.000,00		2.717,13
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª EUFELIA MARIA DA SILVA CPF;931.801.601-87		332,00	2.385,13
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. VALTUIR MOREIRA VIEGAS CPF;263.478.061-34		332,00	2.053,13
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA MARINILZA HONORIO DE CARVALHO - CPF 937.340.501-20		200,00	1.853,13
/02/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: JAN		35,60	1.817,53
/02/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA JOANILCE C. SANTOS CPF: 421.204.032-87		332,00	1.485,53
/02/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		1.585,53
/03/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA SELMA VALOES	50,00		1.635,53
/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª CELIA MARIA DE JESUS CPF:309.449.961-91		262,00	1.373,53
/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA JOANILCE C. SANTOS CPF: 421.204.032-87 REF A PASSAGENS		93,60	1.279,93
/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª EDSON PEREIRA DA SILVA CPF;627.538.601-06 REF A PASSAGENS		163,60	1.116,33
/03/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.500,00		3.616,33
/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ARTHUR SILVA CUNHA CPF 062.378.341-09		664,00	2.952,33
/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 29311969168		664,00	2.288,33
/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª. KATIA L SOUSA		332,00	1.956,33
/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª EMILIA LOPES BOLZAN RG;154.953-85N SSP/MT		140,00	1.816,33
/03/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARISTELA FRANCA REF FEV/MARÇO	150,00		1.966,33
	Saldo a Transportar			1.966,33

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
08/03/2016	Saldo Transportado DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Shª, SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		1.966,33 2.016,33
09/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, a SRA GLORINHA DAVI DOS SANTOS - CPF 327.667261-87		168,00	1.848,33
10/03/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CX ECONOMICA	1.500,00		3.348,33
10/03/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		3.448,33
10/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, ao SR GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS CPF 249.938.671-15 RG 16746856 SSP MT		332,00	3.116,33
10/03/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: REF 02/ 2016		36,31	3.080,02
11/03/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		3.110,02
11/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90		140,00	2.970,02
11/03/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABEIS REF MES DE FEV/2016		440,00	2.530,02
11/03/2016	PAGAMENTO IPTU REF 2016		274,65	2.255,37
14/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, ao Sr. EDIVILSON LIRA DOS SANTOS CPF;103.372.451-34		332,00	1.923,37
15/03/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.000,00		2.923,37
15/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, ao Srª DIVINA ELOIZA SOUSA CPF;495.671.951-53		280,00	2.643,37
17/03/2016	DOAÇÕES RECEBIDAS (DIVERSOS) CAMISETAS	150,00		2.793,37
17/03/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	40,00		2.833,37
18/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, a SR ISABEL CRISTINA DE SOUZA		332,00	2.501,37
18/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, a SRA GLORINHA DAVI DOS SANTOS - CPF 327.667261-87		150,00	2.351,37
18/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 29311969168		332,00	2.019,37
18/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, ao Srª RUTE ANASTACIA ROMANO CPF;975.552.151-87		332,00	1.687,37
21/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00		332,00	1.355,37
22/03/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: MARÇO/2016		15,19	1.340,18
23/03/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.500,00		4.840,18
23/03/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE. MES 03/2016		155,59	4.684,59
23/03/2016	DESPESAS COM CONSULTAS MEDICAS PARA SENHORA AMELIA DE SOUZA SANTOS		350,00	4.334,59
24/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, a SILVANIA MIRANDA - CPF 20242336191		250,00	4.084,59
24/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, a Sr.ALDERINA ALVES LIMA CPF;000.786.751-46		332,00	3.752,59
28/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, ao Srª JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA CPF;281.329.938-37		332,00	3.420,59
28/03/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, a Shª OSIANA CASSIANO ARAUJO CPF;703.532.201-91		332,00	3.088,59
01/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO, ao SR. VALTUIR MOREIRA VIEGAS CPF;263.478.061-34		192,00	2.896,59
	Saldo a Transportar			2.896,59

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			2.896,59
01/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª CLEIDE MARIA GOUVEIA CPF;953.442.171-53		250,00	2.646,59
01/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA CPF;240.539.611-49		250,00	2.396,59
04/04/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		2.496,59
04/04/2016	DOAÇÕES EM DINHEIRO D. MIRIA	20,00		2.516,59
04/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ADEILTON CANDIDO DA SILVA CPF;353.083.031-34		140,00	2.376,59
04/04/2016	MATERIAL PARA ESCRITORIO REF COMPRAS DE CHAMEQUINHO		16,00	2.360,59
05/04/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE DELEGACIA DA MULHER REF JAN/FEV	226,00		2.586,59
05/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª EMILIA LOPES BOLZAN RG;154.953-85N SSP/MT		140,00	2.446,59
05/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª LUIZA DE SOUZA MARIANO CPF;138.627.071-72		140,00	2.306,59
06/04/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Shª , SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		2.356,59
06/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ROSANA S. SANTIAGO CPF: 649.105.501-49		200,00	2.156,59
08/04/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N 185	1.500,00		3.656,59
08/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO FUNCIONARIO DA FUNAI	50,00		3.706,59
08/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª RUTE ANASTACIA ROMANO CPF;975.552.151-87		332,00	3.374,59
08/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª MARLENE ROSA NOGUEIRA CPF;428.086.851-49		332,00	3.042,59
08/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 29311969168		332,00	2.710,59
08/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ISABEL CRISTINA DE SOUZA		192,00	2.518,59
09/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª. KATIA L SOUSA		332,00	2.186,59
09/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90		140,00	2.046,59
11/04/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		2.076,59
11/04/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABEIS REF MES MARÇO/2016		440,00	1.636,59
11/04/2016	DESPESA COM CARTORIO		26,40	1.610,19
12/04/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª MARILIA C MORAES	100,00		1.710,19
15/04/2016	DOAÇÕES RECEBIDAS (DIVERSOS) CAMISETAS	290,00		2.000,19
15/04/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		2.100,19
15/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. SERCUNDO LOPES DOS SANTOS - CPF 396.094.721-68		332,00	1.768,19
19/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO DA Shª IRACEMA VICENCIA	20,00		1.788,19
19/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª EMILIA LOPES BOLZAN RG;154.953-85N SSP/MT		140,00	1.648,19
20/04/2016	INGRESSOS BENEFICIENTE DO BOI NO ROLETE	550,00		2.198,19
20/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA CPF;240.539.611-49		332,00	1.866,19
22/04/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE.		138,44	1.727,75
23/04/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: 03/16		15,14	1.712,61
	Saldo a Transportar			1.712,61

Empresa: 16.969.916/0001-94
 PJ:
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			1.712,61
03/04/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: 03/16		36,31	1.676,30
04/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ISABEL CRISTINA DE SOUZA		332,00	1.344,30
04/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª JOAO JOSE BARRETO		332,00	1.012,30
04/04/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N 188	2.500,00		3.512,30
04/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLORINHA DAVI MASSER		200,00	3.312,30
04/04/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr RAIMUNDO DUARTE DOS SANTOS CPF;208.725.851-15		332,00	2.980,30
05/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº JOSE ANTONIO DA CRUZ REF PASSAGENS		664,00	2.316,30
05/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr. NONATO FERREIRA MORAIS - CPF 202.412.401-15 REF PASSAGEM		332,00	1.984,30
05/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª MARLENE ROSA NOGUEIRA CPF:428.086.851-49		350,00	1.634,30
05/05/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		1.734,30
05/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA MARINILZA HONORIO DE CARVALHO - CPF:937.340.501-20		200,00	1.534,30
05/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª EMILIA LOPES BOLZAN RG;154.953-85N SSP/MT		140,00	1.394,30
05/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 29311969168		332,00	1.062,30
05/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SILVANIA MIRANDA - CPF 20242336191		200,00	862,30
09/05/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª MARILIA C MORAES	100,00		962,30
09/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. VALMOR STERBERT CPF;38935058904		330,00	632,30
11/05/2016	CHEQUE COMPESADO N 209 CONFORME EXTRATO BANCARIO	500,00		1.132,30
12/05/2016	CHEQUE COMPESADO N 212 CONFORME EXTRATO BANCARIO	2.000,00		3.132,30
12/05/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra: MEIRE A. LIMA	100,00		3.232,30
12/05/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Shª , SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		3.282,30
12/05/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		3.312,30
12/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr. EURIPEDES FERREIRA - CPF 104.416.461-15		334,00	2.978,30
12/05/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTÁBEIS REF MES 04/2016		440,00	2.538,30
13/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª. KATIA L SOUSA		262,00	2.276,30
13/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Shª CLEIDE MAIA GOUVEIA CPF:953.442.171-53		332,00	1.944,30
16/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª ZITA ANA BRAND		300,00	1.644,30
16/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ALTERNITA DE SOUZA BRITO CPF;30481910115		140,00	1.504,30
16/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. VALMOR STERBERT CPF;38935058904		300,00	1.204,30
16/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90		140,00	1.064,30
17/05/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MIRIAN	10,00		1.074,30
	Saldo a Transportar			1.074,30

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			1.074,30
18/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00		332,00	742,30
19/05/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.050,00		2.792,30
19/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ISABEL CRISTINA DE SOUZA		192,00	2.600,30
20/05/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE.		173,22	2.427,08
24/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA JOANA DARC SOUZA		136,00	2.291,08
25/05/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE 214	3.200,00		5.491,08
25/05/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	45,00		5.536,08
25/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA SENHORA MARIA DE LURDES A OLIVEIRA ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO		1.200,00	4.336,08
25/05/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: 04/2016		35,80	4.299,28
27/05/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA CPF;240.539.611-49		250,00	4.050,28
30/05/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARISTELA FRANCA REF ABRIL E MAIO	100,00		4.150,28
01/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR. TEREZA DOS SANTOS ABREU CPF;141.073.411-00		100,00	4.050,28
03/06/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N215	2.650,00		6.700,28
03/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		6.800,28
03/06/2016	PAGAMENTO FUNCIONARIA: SUZANEI NUNES BASTOS REF MES DE MAIO		1.200,00	5.600,28
04/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA NAIRA ROSANA DE SOUZA - RG 13214055 SSP-MT REF COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	5.268,28
04/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ELZA MARIA DE JESUS CPF;38389720159		332,00	4.936,28
06/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª EMILIA LOPES BOLZAN RG;154.953-85N SSP/MT REF COMPRAS DE PASSAGENS		140,00	4.796,28
06/06/2016	PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DO MES 05/2016		800,00	3.996,28
06/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ROSANA S. SANTIAGO CPF: 649.105.501-49		250,00	3.746,28
06/06/2016	DESPESA COM CARTORIO		24,00	3.522,28
07/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		3.822,28
07/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		3.872,28
07/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR EDIVILSON LIRA DOS SANTOS CPF;103.372.451-34 RE COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	3.540,28
09/06/2016	DOAÇÕES RECEBIDAS (DIVERSOS) CAMISETAS	90,00		3.630,28
09/06/2016	DOACOES RECEBIDAS EM DINHEIRO BAZAR	520,00		4.150,28
09/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		4.180,28
09/06/2016	DOACAO DAS DELEGACIAS REF MES 03/04/05/2016	345,00		4.525,28
09/06/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABEIS REF MES DE MAIO/2016		440,00	4.085,28
	Saldo a Transportar			4.085,28

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			4.085,28
10/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ISABEL CRISTINA DE SOUZA RE COMPRAS DE PASSAGENS		192,00	3.893,28
10/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00 REF COMPRAS DE PASSAGENS		262,00	3.631,28
10/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA LUZINETE M. BRITO CPF: 240.464.261-87 RG 495.7383 SSP/MT REF COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	3.299,28
10/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª ZITA ANA BRAND REF COMPRAS DE PASSAGENS		192,00	3.107,28
10/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 29311969168 REF COMPRAS DE PASSAGENS		192,00	2.915,28
10/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA MARINILZA HONORIO DE CARVALHO - CPF 937.340.501-20		200,00	2.715,28
11/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA GLORINHA DAVI DOS SANTOS - CPF 327.667261-87 REF DEPOSITO		200,00	2.515,28
15/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE MIRIA	10,00		2.525,28
16/06/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.200,00		3.725,28
16/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA EULALIA PEREIRA DA SILVA - CPF 911.093.881-87 RG 1494177-5 SSP/ MT REF COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	3.393,28
16/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª EUFELIA MARIA DA SILVA CPF;931.801.601-87 REF COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	3.061,28
16/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SILVANIA MIRANDA - CPF 20242336191		200,00	2.861,28
20/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	40,00		2.901,28
20/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHª RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA CPF;137.450.181-68		300,00	2.601,28
20/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA GLORINHA DAVI DOS SANTOS - CPF 327.667261-87 REF DEPOSITO		200,00	2.401,28
21/06/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: 05/ 2016		16,25	2.385,03
22/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		140,00	2.245,03
23/06/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.100,00		3.345,03
23/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª MARILIA C MORAES	50,00		3.395,03
23/06/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE.		138,06	3.256,97
24/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr RAIMUNDO DUARTE DOS SANTOS CPF;208.725.851-15 REF COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	2.924,97
24/06/2016	MATERIAL PARA ESCRITORIO REF RECARGA DE CARTUCHO		65,00	2.859,97
24/06/2016	DESPESA COM CARTORIO		28,80	2.831,17
27/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA CPF;240.539.611-49		300,00	2.531,17
28/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. ROSICLEIA GONÇALVES SOUZA REF MES 01 A 06/ 2016	120,00		2.651,17
28/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DO SRA CELIA REGINA RERF MES 01 A 06/2016	120,00		2.771,17
29/06/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: 05/2016		35,60	2.735,57
	Saldo a Transportar			2.735,57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			2.735,57
30/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	80,00		2.815,57
30/06/2016	DOACOES RECEBIDAS EM DINHEIRO BAZAR	20,00		2.835,57
30/06/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE DELEGACIA DA MULHER REF MES 06/2016	115,00		2.950,57
30/06/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		140,00	2.810,57
01/07/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N220	1.600,00		4.410,57
02/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Sr.ALDERINA ALVES LIMA CPF;000.786.751-46 RE COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	4.078,57
02/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00 REF COMPRAS DE PASSAGENS		262,00	3.816,57
02/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ISABEL CRISTINA DE SOUZA REF COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	3.484,57
04/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		3.584,57
04/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr. JURANDIR GONZAGA DE MENEZES CPF;135.330.881-20 REF COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	3.252,57
04/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª LEONORA BATISTA DA SILVA REF COMPRAS DE PASSAGENS		332,00	2.920,57
04/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR. CARMEN LUCIA DE SIQUEIRA CPF;329.238.301-30		250,00	2.670,57
04/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA NAIRA ROSANA DE SOUZA - RG 13214055 SSP-MT		300,00	2.370,57
05/07/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N221	2.500,00		4.870,57
05/07/2016	PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DO MES JUNHO/2016		800,00	4.070,57
05/07/2016	PAGAMENTO FUNCIONARIA: SUZANEI NUNES BASTOS REFF MES JUNHO/2016		1.200,00	2.870,57
06/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA GLORINHA DAVI DOS SANTOS - CPF 327.667261-87 REF COMPRAS DE PASSAGENS		177,00	2.693,57
06/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shº ALEXANDRE NASSER REF COMPRAS DE PASSAGENS		177,00	2.516,57
08/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	70,00		2.586,57
09/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. ELIZENE F. GOUVEIA	80,00		2.666,57
11/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Shª , SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		2.716,57
11/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ALTERNITA DE SOUZA BRITO CPF;30481910115 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	2.566,57
12/07/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.500,00		5.066,57
12/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		5.096,57
12/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA CPF;137.450.181-68		250,00	4.846,57
12/07/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABEIS REF MES JUNHO/2016		440,00	4.406,57
14/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	25,00		4.431,57
	Saldo a Transportar			4.431,57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			4.431,57
14/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS CPF 249.938.671-15 RG 16746856 SSP MT REF COMPRAS DE PASSAGENS		360,00	4.071,57
14/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ELZA MARIA DE JESUS CPF;38389720159 REF COMPRAS DE PASSAGENS		360,00	3.711,57
15/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª. KATIA L SOUSA CPF;007.952.933-05		300,00	3.411,57
18/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. VALMOR STERBERT CPF;38935058904		200,00	3.211,57
19/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MIRIAN	10,00		3.221,57
19/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª MARILIA C MORAES	50,00		3.271,57
20/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 29311969168		360,00	2.911,57
21/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		3.011,57
21/07/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	30,00		3.041,57
21/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		75,00	2.966,57
21/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª RUTE ANASTACIA ROMANO CPF;975.552.151-87 REF COMPRAS DE PASSAGENS		360,00	2.606,57
21/07/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE. 06/2016		130,83	2.475,74
22/07/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N224	2.200,00		4.675,74
25/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00		250,00	4.425,74
25/07/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: 06/2016		15,88	4.409,86
26/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA CPF;240.539.611-49		300,00	4.109,86
27/07/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.800,00		5.909,86
27/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª. KATIA L SOUSA		100,00	5.809,86
28/07/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: 06/2016		36,75	5.773,11
29/07/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª LUIZA DE SOUZA MARIANO CPF;138.627.071-72 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	5.623,11
29/07/2016	PAGAMENTO - CERTIFICADO DIGITAL		350,00	5.273,11
29/07/2016	DESPESA COM CARTORIO		48,60	5.224,51
01/08/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		5.324,51
01/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA CPF;137.450.181-68		360,00	4.964,51
01/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA GLORINHA DAVI DOS SANTOS - CPF 327.667261-87		720,00	4.244,51
01/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª CELIA MARIA DE JESUS CPF;309.449.961-91		360,00	3.884,51
01/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90		150,00	3.734,51
01/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. VALMOR STERBERT CPF;38935058904		200,00	3.534,51
01/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SILVANIA MIRANDA - CPF 20242336191		200,00	3.334,51
	Saldo a Transportar			3.334,51

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			3.334,51
02/08/2016	DOAÇÕES EM DINHEIRO A Sh ^a MARCIA DE SOUSA BRAGA		360,00	2.974,51
04/08/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	40,00		3.014,51
04/08/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		3.114,51
05/08/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N 225	2.000,00		5.114,51
05/08/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA ASSOCIAÇÃO FLOR DA ACÁCIA	400,00		5.514,51
05/08/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sh ^a , SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		5.564,51
05/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ALTERNITA DE SOUZA BRITO CPF;30481910115		150,00	5.414,51
05/08/2016	PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DO MES JULHO		800,00	4.614,51
05/08/2016	PAGAMENTO FUNCIONARIA: SUZANEI NUNES BASTOS REF MES 06/2016		1.200,00	3.414,51
08/08/2016	COMPRAS DE FRALDAS		165,00	3.249,51
09/08/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N 226	2.200,00		5.449,51
09/08/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		5.479,51
09/08/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTÁBEIS, REF MES 07/2016		440,00	5.039,51
10/08/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. ROSICLEIA GONÇALVES SOUZA	40,00		5.079,51
10/08/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DO SRA CELIA REGINA	40,00		5.119,51
11/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr ^a GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		75,00	5.044,51
12/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sh ^a LEONORA BATISTA DA SILVA REF COMPRAS DE PASSAGENS		360,00	4.684,51
12/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sh ^a CELIA MARIA DAS FRANÇAS REF COMPRAS DE PASSAGENS		360,00	4.324,51
12/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sh ^a CELIA SERAFIN DE S MIRANDA REF COMPRAS DE PASSAGENS		360,00	3.964,51
15/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr ^a ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00 REF COMPRAS DE PASSAGENS		285,00	3.679,51
15/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 29311969168 REF COMPRAS DE PASSAGENS		360,00	3.319,51
15/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA MARINILZA HONORIO DE CARVALHO - CPF 937.340.501-20		200,00	3.119,51
16/08/2016	DESPESA COM CARTORIO		21,50	3.098,01
17/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR. TEREZA DOS SANTOS ABREU CPF;141.073.411-00		100,00	2.998,01
17/08/2016	MATERIAL PARA ESCRITORIO REF COMPRAS DE UM APARELHO TELEFONICO		59,90	2.938,11
18/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR. CARMEN LUCIA DE SIQUEIRA CPF;329.238.301-30		200,00	2.738,11
22/08/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.000,00		5.738,11
22/08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO a Sh ^a ESTHER DIAS SIQUEIRA REF COMPRAS DE PASSAGENS		290,00	5.448,11
	Saldo a Transportar			5.448,11

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			5.448,11
08/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE.		142,42	5.305,69
08/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª MARILIA C MORAES	50,00		5.355,69
08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ELZA MARIA DE JESUS CPF;38389720159		367,00	4.988,69
08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		75,00	4.913,69
08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr RAIMUNDO DUARTE DOS SANTOS CPF;208.725.851-15		367,00	4.546,69
08/2016	DOACAO RECEBIDA EM DINHEIRO MARCIA CENTRO	550,00		5.096,69
08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª LEONORA BATISTA DA SILVA REF COMPRAS DE PASSAGENS		190,00	4.906,69
08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª MARIA DILSA C SANTANA		300,00	4.606,69
08/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA CPF;240.539.611-49		300,00	4.306,69
08/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: 07/2016		15,70	4.290,99
08/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: 07/2016		36,30	4.254,69
09/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.000,00		6.254,69
09/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	100,00		6.354,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		75,00	6.279,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , aSRªDALMARES ALVES SOUSA CPF;329.200.591-49 REF COMPRAS DE PASSAGENS		367,00	5.912,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª CELIA SERAFIN DE S MIRANDA REF COMPRAS DE PASSAGENS		367,00	5.545,69
09/2016	DOACAO RECEBIDA EM DINHEIRO A Shª VANILDA S SOUSA REF COMPRAS DE PASSAGENS		367,00	5.178,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA JOANILCE C. SANTOS CPF: 421.204.032-87		367,00	4.811,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ARTHUR SILVA CUNHA CPF 062.378.341-09		734,00	4.077,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00 REF COMPRAS DE PASSAGENS		292,00	3.785,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO a Shª ESTHER DIAS SIQUEIRA REF COMPRAS DE PASSAGENS		367,00	3.418,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA DEUSELIA PARREIRA BORGES - CPF 395.687.761-68		150,00	3.268,69
09/2016	MATERIAL PARA ESCRITORIO REF COMPRAS CARTUCHO PRETO		41,00	3.227,69
09/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		3.327,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª EDSON PEREIRA DA SILVA CPF;627.538.601-06 REF COMP-RAS DE PASSAGENS		367,00	2.960,69
09/2016	DOACAO RECEBIDA EM DINHEIRO MARCIA CENTRO	150,00		3.110,69
09/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Shª , SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		3.160,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 29311969168 REF COMPRAS DE PASSAGENS		367,00	2.793,69
09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SILVANIA MIRANDA CPF 20242336191		200,00	2.593,69

Saldo a Transportar

2.593,69

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			2.593,69
09/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ALTERNITA DE SOUZA BRITO CPF;30481910115		150,00	2.443,69
12/09/2016	DOAÇÕES EM DINHEIRO D. MIRIA	10,00		2.453,69
12/09/2016	DOACOES RECEBIDAS CHINELOS	270,00		2.723,69
12/09/2016	DOACAO DAS DELEGACIAS	230,00		2.953,69
12/09/2016	DOAÇÕES RECEBIDAS (DIVERSOS) CAMISETAS	90,00		3.043,69
12/09/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUCINHA GOES	100,00		3.143,69
13/09/2016	DOACAO RECEBIDA EM DINHEIRO DOS FUNCIONARIOS SALAO DA CHIQUINHA	50,00		3.193,69
14/09/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N 232	3.000,00		6.193,69
14/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90		75,00	6.118,69
14/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA CPF;137.450.181-68 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	5.743,69
14/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª MARIA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE CPF;50293117187		200,00	5.543,69
16/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ARTHUR SILVA CUNHA CPF 062.378.341-09 REF COMPRAS DE PASSAGENS		750,00	4.793,69
19/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª LUIZA DE SOUZA MARIANO CPF;138.627.071-72 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	4.643,69
19/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR. CARMEN LUCIA DE SIQUEIRA CPF;329.238.301-30		350,00	4.293,69
19/09/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABEIS REF MES DE AGOSTO		440,00	3.853,69
20/09/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		3.883,69
20/09/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	100,00		3.983,69
20/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA JOANA DARC SOUZA CPF 526.398.196-15 REF COMPRAS DE PASSAGENS		145,00	3.838,69
21/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		75,00	3.763,69
21/09/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª ANA MARIA PELEGRIN CPF;216.447.588-73		400,00	3.363,69
21/09/2016	MATERIAL PARA ESCRITORIO REF COMPRAS DE UM APARELHO TELEFONICO		129,17	3.234,52
22/09/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE Nº233	1.500,00		4.734,52
22/09/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		4.834,52
22/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª LEONORA BATISTA DA SILVA		265,00	4.569,52
3/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Sr.ALDERINA ALVES LIMA CPF;000.786.751-46 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	4.194,52
3/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª RUTE ANASTÁCIA ROMANO CPF;975.552.151-87		375,00	3.819,52
6/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº JOSE ANTONIO DA CRUZ REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	3.444,52
6/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª MARIA DILSA C SANTANA		350,00	3.094,52
7/09/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: 08/ 2016		16,40	3.078,12
	Saldo a Transportar			3.078,12

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			3.078,12
27/09/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: 08/2016		39,80	3.038,32
28/09/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª MARILIA C MORAES	50,00		3.088,32
30/09/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA MARINILZA HONORIO DE CARVALHO - CPF 937.340.501-20		250,00	2.838,32
03/10/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.000,00		4.838,32
03/10/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		4.938,32
03/10/2016	DOAÇÕES EM DINHEIRO D. MIRIA	20,00		4.958,32
03/10/2016	DOAÇÕES EM DINHEIRO	20,00		4.978,32
03/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª LEONORA BATISTA DA SILVA REF COMPRAS DE -PASSAGENS		225,00	4.753,32
03/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00 REF COMPRAS DE PASSAGENS		300,00	4.453,32
04/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR JOSE P. DOS SANTOS CPF:077.247.211-49 REF COMPRAS DE PASSAGENS		190,00	4.263,32
04/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr. JURANDIR GONZAGA DE MENEZES CPF;135.330.881-20 REF COMPRAS DE PASSAGENS		225,00	4.038,32
05/10/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		4.138,32
05/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA CPF;137.450.181-68 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	3.763,32
06/10/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N 235	5.000,00		8.763,32
06/10/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Shª , SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		8.813,32
06/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ALTERNITA DE SOUZA BRITO CPF;30481910115 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	8.663,32
06/10/2016	PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DO MES SET		800,00	7.863,32
06/10/2016	PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DO MES REF ALUGUEL DO SALAO PARA CAFÉ COLONIAL		1.000,00	6.863,32
06/10/2016	PAGAMENTO FUNCIONARIA: SUZANEI NUNES BASTOS		1.200,00	5.663,32
07/10/2016	DOACAO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª IONE FERNANDES CORDEIRO	500,00		6.163,32
07/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª MARIA DILSA C SANTANA		300,00	5.863,32
10/10/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª MARILIA C MORAES	50,00		5.913,32
11/10/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		5.943,32
11/10/2016	DESPESAS COM SUPERMERCADO REF COMPRAS PARA O CAFÉ COLONIAL		244,80	5.698,52
11/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA DEUSELIA PARREIRA BORGES - CPF 395.687.761-68 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	5.548,52
11/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. SERCUNDO LOPES DOS SANTOS - CPF 396.094.721-68 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	5.173,52
11/10/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABEIS REF MES SET		440,00	4.733,52
13/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	4.583,52
	Saldo a Transportar			4.583,52

CNPJ: 16.969.916/0001-94

Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			4.583,52
13/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª DIVINA ELOIZA SOUSA CPF;495.671.951-53 REF COMPRAS DE PASSAGENS		300,00	4.283,52
14/10/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª MARIA DIVINA GOMES SIMÕES CPF; 487.501.821-53 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	3.908,52
14/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª LEONORA BATISTA DA SILVA REF COMPORAS DE PASSAGENS		190,00	3.718,52
17/10/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	55,00		3.773,52
18/10/2016	INGRESSOS BENEFICIENTE RE4F CAFÉ COLONIAL	180,00		3.953,52
19/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SILVANIA MIRANDA - CPF 20242336191		250,00	3.703,52
19/10/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª VANILDA S DE SOUSA		350,00	3.353,52
21/10/2016	INGRESSOS BENEFICIENTE REF CAFÉ COLONIAL	800,00		4.153,52
21/10/2016	DOACAO DAS DELEGACIAS	115,00		4.268,52
21/10/2016	DOACAO EM DINHEIRO AO Shº ADMILSON DE O ZOCOLLI REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	3.893,52
21/10/2016	DOACAO EM DINHEIRO AO Shºº ARIOSVALDO RIBEIRO REF COMPRAS DE PASSAGENS		185,00	3.708,52
21/10/2016	DOACAO EM DINHEIRO AO Shº GEOVANI MENEZES REF COMPRAS DE PASSAGENS		185,00	3.523,52
21/10/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE.		131,03	3.392,49
24/10/2016	DESPESAS COM SUPERMERCADO REF COMPRAS PARA CAFÉ COLONIAL		73,95	3.318,54
24/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00 REF COMPRAS DE PASSAGENS		225,00	3.093,54
24/10/2016	DESPESA COM CARTORIO		32,40	3.061,14
26/10/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.000,00		6.061,14
28/10/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª EUFELIA MARIA DA SILVA CPF;931.801.601-87 REF COMPRAS DE - PASSAGENS		375,00	5.686,14
28/10/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: SET		16,80	5.669,34
28/10/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: SET		39,88	5.629,46
01/11/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª MARCIA DE SOUZA BRAGA CPF;581.633.441.72 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	5.254,46
01/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª LEONORA BATISTA DA SILVA REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	4.879,46
03/11/2016	DOACAO RECEBIDA DA SHª ROSANA SANTIAGO	50,00		4.929,46
03/11/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DE ADELCI (SALAO)	80,00		5.009,46
03/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	4.859,46
04/11/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		4.959,46
04/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , aSRªDALMARES ALVES SOUSA CPF;329.200.591-49 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	4.584,46
04/11/2016	MAYRUSA AP COSTA GUILHARDI CPF;102.095.076-59		800,00	3.784,46
07/11/2016	DOACOES RECEBIDAS CHINELOS	100,00		3.884,46
07/11/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO BANCARIO		1.995,00	1.889,46
	Saldo a Transportar			1.889,46

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			1.889,46
08/11/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		1.989,46
08/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª RUTE ANASTACIA ROMANO CPF;975.552.151-87 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	1.614,46
08/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA JOANA DARC SOUZA , REF COMPRAS DE PASSAGENS		350,00	1.264,46
09/11/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Shª , SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		1.314,46
10/11/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª MARILIA C MORAES	50,00		1.364,46
11/11/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N244	2.000,00		3.364,46
14/11/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. ROSICLEIA GONÇALVES SOUZA	40,00		3.404,46
14/11/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		3.434,46
14/11/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. CELIA REGINA	40,00		3.474,46
14/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ALTERNITA DE SOUZA BRITO CPF;30481910115 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	3.324,46
14/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00		300,00	3.024,46
14/11/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABEIS REF MES OUT		440,00	2.584,46
16/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA ALDA NASCIMENTO - CPF 293.119.691-68 RG 376.691 SSP-MT		375,00	2.209,46
16/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA CPF;137.450.181-68		350,00	1.859,46
17/11/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N 237	3.300,00		5.159,46
17/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A SHª SHIRLEY BARREIRA DA SI FERNANDES CPF;026.244.471-21		500,00	4.659,46
18/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A SHª VANILDA S DE SOUSA REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	4.284,46
18/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A SHª CELIA SERAFIN DE S MIRANDA		375,00	3.909,46
18/11/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE		161,88	3.747,58
19/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A SHª MARIA DIVINA GOMES SIMÕES CPF; 487.501.821-53 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	3.372,58
19/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. VALMOR STERBERT CPF;38935058904		350,00	3.022,58
19/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A SHª MARILIANE CRISTINA D TESTONI CPF;002.219.311-12		375,00	2.647,58
19/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	2.497,58
19/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª EUFELIA MARIA DA SILVA CPF;931.801.601-87 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	2.122,58
19/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR ARLINDO L. CORREIA CPF: 137.396.201-10		350,00	1.772,58
19/11/2016	PAGAMENTO REF. ENERGIA ELETRICA - MÊS: OUT		16,67	1.755,91
19/11/2016	PAGAMENTO REF. ÁGUA E ESGOTO - MÊS: OUT		39,88	1.716,03

Saldo a Transportar

1.716,03

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
29/11/2016	Saldo Transportado			1.716,03
29/11/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA MARINILZA HONORIO DE CARVALHO - CPF 937.340.501-20		300,00	1.416,03
30/11/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N239	2.600,00		4.016,03
01/12/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª MARCIA DE SOUZA BRAGA CPF;581.633.441.72 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	3.641,03
02/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª MARIA DILSA C SANTANA		350,00	3.291,03
05/12/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MARIA NEIDE VALÕES	100,00		3.391,03
05/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº JOSE ANTONIO DA CRUZ REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	3.016,03
05/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR EDIVILSON LIRA DOS SANTOS CPF;103.372.451-34 REF COMNPRAS DE PASSAGENS		750,00	2.266,03
05/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Sr. JURANDIR GONZAGA DE MENEZES CPF;135.330.881-20 REF COMPRAS DE PASSAGENS		225,00	2.041,03
05/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA CPF;240.539.611-49		350,00	1.691,03
06/12/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N240	2.100,00		3.791,03
06/12/2016	PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DO MES 12/ 2016		900,00	2.891,03
06/12/2016	PAGAMENTO FUNCIONARIA: SUZANEI NUNES BASTOS REF SAL DE NOV		1.200,00	1.691,03
07/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA CPF;137.450.181-68 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	1.316,03
08/12/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Shª , SOLANGE ELIZABET ARRAES	50,00		1.366,03
08/12/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. MEIRE A. LIMA	100,00		1.466,03
08/12/2016	DOAÇÕES RECEBIDAS (DIVERSOS) CAMISETAS	50,00		1.516,03
08/12/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA SHª MARILIA C MORAES	50,00		1.566,03
08/12/2016	DOAÇÃO RECEBIDA ATRAVÉS DE TRANSFERENCIA BANCARIA MARIA ESTER T FAVA	500,00		2.066,03
09/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00 REF COMPRAS DE PASSAGENS		300,00	1.766,03
12/12/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO CHEQUE N245	3.000,00		4.766,03
12/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO AO SHº JOEL RAIMUNDO DA SILVA CPF;173.075.201-25 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	4.391,03
13/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ALTERNITA DE SOUZA BRITO CPF;30481910115 REF COMPRAS DE PASSAGENS		150,00	4.241,03
13/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA SANGENES MARIA DOS SANTOS - RG SSP-PR		350,00	3.891,03
14/12/2016	DOAÇÕES RECEBIDAS (DIVERSOS) CAMISETAS	30,00		3.921,03
14/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª GLAUCIANE JUNQUEIRA ROSSATO CPF;202.820.598-90		150,00	3.771,03
	Saldo a Transportar			3.771,03

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			3.771,03
14/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR. TEREZA DOS SANTOS ABREU CPF;141.073.411-00		150,00	3.621,03
15/12/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª CELIA MARIA R DE CASTRO CPF;162.330.691-49 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	3.246,03
15/12/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª MAURA RUBIA DE ALBUEQUERQUE CPF;784.707.141-04 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	2.871,03
15/12/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª LOURISMAR SILVA DOS SANTOS CPF;828.334.941.49 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	2.496,03
15/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª RUTE ANASTACIA ROMANO CPF;975.552.151-87 REF COMPRAS DE PASSAGENS		375,00	2.121,03
16/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a Srª EUFELIA MARIA DA SILVA CPF;931.801.601-87 REF COMPRAS DE PASSAGENS		292,00	1.829,03
16/12/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª MARIA DE OLIVEIRA CPF;352.976.381-00		250,00	1.579,03
19/12/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. LUZIA OLIVEIRA LOPES CPF:012.984.711-92	30,00		1.609,03
19/12/2016	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTÁBEIS REF HONORARIOS E 13º DSALARIO		880,00	729,03
20/12/2016	ENTRADA EM ESPECIE, PARA RESERVA DE CAIXA COM RECURSO DE BANCO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.350,00		5.079,03
20/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SRA JOANILCE C. SANTOS CPF: 421.204.032-87 REF COMPRAS DE PASSAGENS		427,00	4.652,03
20/12/2016	DOACAO EM DINHEIRO AO Shº EDSON PEREIRA DA SILVA CPF;627.538.601-06 REF CVOMPRAS DE PASSAGENS		427,00	4.225,03
21/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR EDIVILSON LIRA DOS SANTOS CPF;103.372.451-34 REF COMPRAS DE PASSAGENS		427,00	3.798,03
21/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Sra. ELZA MARIA DE JESUS CPF;38389720159 REF COMPRAS DE PASSAGENS		427,00	3.371,03
22/12/2016	PAGAMENTO REF. TELEFONE.		128,70	3.242,33
26/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , ao Srª ROSANGELA DUARTE DE MORAES CPF;919.713.491-00 RERF COMPRAS DE PASSAGENS		350,00	2.892,33
28/12/2016	DOAÇÃO RECEBIDA EM DINHEIRO DA Sra. ELIZENE F. GOUVEIA	90,00		2.982,33
28/12/2016	DOAÇÕES RECEBIDAS (DIVERSOS) CAMISETAS	25,00		3.007,33
28/12/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª MARIA DIVINA GOMES SIMÕES CPF; 487.501.821-53 REF COMPRAS DE PASSAGENS		427,00	2.580,33
28/12/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª MARCIA DE SOUZA BRAGA CPF;581.633.441.72 REF COMPRAS DE PASSAGENS		427,00	2.153,33
28/12/2016	DOACAO EM DINHEIRO A Shª MARIA DIVINA GOMES SIMÕES CPF; 487.501.821-53 REF COMPRAS DE PASSAGENS		427,00	1.726,33
29/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª LEONORA BATISTA DA SILVA REF COMPRAS DE PASSAGENS		427,00	1.299,33
29/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO A Shª CELIA SERAFIN DE S. MIRANDA REF COMPRAS DE PASSAGENS		350,00	949,33
29/12/2016	DOAÇÃO EM DINHEIRO , a SR ISABEL CRISTINA DE SOUZA REF COMPRAS DE PASSAGENS		427,00	522,33

Saldo a Transportar

522,33

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			522,33
30/12/2016	PAGAMENTO REF.			
Total do Período:		102.693,00	103.317,21	
Saldo atual:			483,23	

Luiza O. Lopes



AUTENTICAÇÃO

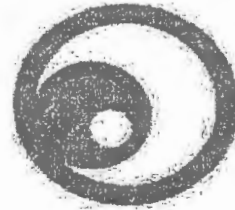
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2018
Selo Digital AUS 15853

Cod.: 06

R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA A SILVA ROSA VALÕES MELO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



**Barra
mamma**
Associação de Voluntários Contra o Câncer de Barra do Garças

Estatuto Social da Associação Barra do Garças-MAMMA

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º. A BARRA DO GARÇAS MAMMA – Associação de Trabalhadores Voluntários contra o Câncer em mulheres na cidade de Barra do Garças - Mato Grosso, também designada pela sigla BARRA MAMMA constituída em 15 de setembro de 2012, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Travessa dos Salesianos, 269 – Bairro Jardim das Garças, no município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, com foro no mesmo Município e atribuições em todo o território nacional.

Art. 2º. A BARRA MAMMA tem por finalidades:

- I - No desenvolvimento de suas atividades, a BARRA MAMMA atenderá com observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, cidadania, além de considerar como seus os objetivos fundamentais da CRFB-88, mormente no que tange à construção de uma sociedade livre, justa e solidária e, ainda, de que não praticará qualquer forma de discriminação de raça, cor, sexo, idade ou religião;
- II - Proteção à mulher portadora de câncer (antes e depois da doença);
- III - Idealizar e executar programas educativos que proporcionem prevenção e esclarecimento sobre o câncer que mais acomete as mulheres, e/ou em geral para os pacientes, familiares e comunidade em geral;

Katia Ribeiro Nápolis
Escrivente Autorizada



Município e Comarca de Barra do Garças - MT
"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (86) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35145

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA A SILVA ROSA VALÕES MELO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital/AZX 35145 Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEHEIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELI O FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Katia Ribeiro Nápoli
Escrivente Autorizada



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital/AUS 15668

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEHEIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELI O FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



**Barra
mamma**
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

IV - Atendimento social, moral e humano às pacientes portadoras de câncer atendidas nos serviços de saúde de Barra do Garças - Mato Grosso, bem como seus familiares;

V - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VI - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

VII - Promoção do voluntariado;

VIII - Promoção da assistência social.

§ 1º. A BARRA MAMMA na busca de suas finalidades tem por escopo ainda prestar colaboração efetiva as pessoas portadoras de câncer, promovendo:

I - Integração da BARRA MAMMA com os serviços de saúde de caráter ambulatorial e/ou hospitalar, visando o pleno atendimento às pacientes e seus familiares;

II - Busca de parcerias com a comunidade civil organizada para obtenção de recursos que possam garantir a realização das ações previstas neste Estatuto, bem como incentivar a participação de outros cidadãos que tenham interesse;

III - A adesão de outras instituições que tenham ou não o mesmo objetivo do BARRA MAMMA, para que se firmem parcerias através de doações de materiais, próteses, equipamentos, veículos, semoventes ou outros recursos, inclusive de ordem financeira e econômica, necessários ao atendimento dos referidos pacientes e seus familiares;

IV' - A captação e treinamento de novos voluntários que tenham interesse em garantir a implantação integral de suas finalidades;



Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (65) 3401-1505

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

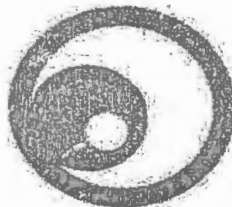
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital AUS 15859

Cod. 06 Total R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



**Barra
mamma**
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

V - A captação de outras fontes de custeio para as atividades que serão desenvolvidas;

VI - A qualificação dos voluntários;

VII - O apoio psicológico, fisioterápico e outras formas de suporte às pacientes em tratamento e seus familiares;

VIII - Acompanhamento das iniciativas governamentais referentes ao combate e prevenção do câncer que mais acomete às mulheres.

IX - Emissão de certificação de cursos promovidos pela BARRA MAMMA.

§ 2º. Não há entre os associados direitos e obrigações recíprocos.

Art. 3º. A BARRA MAMMA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º. A BARRA MAMMA terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo único - O Regimento Interno deverá prever a criação de, no mínimo, um departamento jurídico, departamento de assistência social, departamento de marketing e eventos e departamento de capacitação, podendo conforme a necessidade ampliar seus departamentos.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades a BARRA MAMMA se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo presente estatuto e estarão vinculadas hierárquica e administrativamente à sede administrativa, situada em Barra do Garças,

Katia Ribeiro Nápolis
Escrevente Autorizada



Município e
Comarca de
Barra do Garças - MT
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (65) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35147

Cod. 06 Total R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (65) 3401-1505

ESTADO DE MATO GROSSO
Município e Serventia do 2º Ofício
Barra do Garças - MT

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2018
Selo Digital AUS 15660

Cod. 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Barra Mamma
Associação de Voluntárias no Combate ao Câncer de Barra do Garças

conhecida por PÓLO I e as demais que se forem implantadas serão conferidos números sequenciais.

Parágrafo único – As ações da BARRA MAMMA que saiam do seu Município, serão preferencialmente estendida às cidades do entorno de Barra do Garças- MT, estendendo-se para o Médio e Baixo Araguaia.

Capítulo II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º A BARRA MAMMA é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: benfeitor, honorário, contribuintes.

I - Considera-se BENFEITOR o associado que já prestou algum serviço de relevância para a prevenção e tratamento do Câncer em mulheres. Este associado está isento do pagamento de qualquer contribuição;

II - Considera-se HONORÁRIO o associado que prestou relevantes serviços ao voluntariado. Este associado está isento do pagamento de qualquer contribuição;

III - Considera-se CONTRIBUINTE todo associado que assim deseje e esteja contribuindo regularmente com a mensalidade para a manutenção da BARRA MAMMA.

§ 1º. Qualquer pessoa poderá ingressar como associado, desde que faça o requerimento encaminhado ao Diretor Presidente.

§ 2º. O associado contribuinte que não efetuar, sem motivo considerado justo pela Diretoria, o pagamento das mensalidades por mais de 30 dias consecutivos, será notificado para regularizar seu atraso.



Município e Comarca de Barra do Garças - MT
"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (65) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35148
Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Katia Ribeiro Napolis
Escritorinha Autorizada



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2018
Selo Digital/AUS 15661

Cod. 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



**Barra
mamma**
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

§ 3º. Se, notificado, nada fizer será aberto procedimento para seu afastamento dos quadros de associado da BARRA MAMMA; em qualquer momento o associado poderá quitar com suas obrigações, fazendo com que o procedimento, se aberto, seja arquivado.

§ 4º. O procedimento previsto no artigo anterior será estabelecido em Regimento Interno.

Art. 7º. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais e Extraordinárias;
- III - Requerer, a todo momento, o seu desligamento dos quadros de associado da BARRA MAMMA, o que será, de imediato, atendido.

Art. 8º. São deveres dos associados:

- I - Cumprir disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar decisões da Diretoria;
- III - Contribuir regularmente com as mensalidades;
- IV - Informar à Diretoria a mudança de seu endereço, telefone e/ou endereço eletrônico;
- V - Dirigir-se, sempre que possível, às Assembleias Gerais convocadas;

Parágrafo Único - Em não cumprindo qualquer das disposições deste artigo, o associado poderá ser excluído desta Associação, guardando desde o início a. Ampla Defesa e o Contraditório.

Katia Ribeiro Nápolis
Escrevente Autorizada



Município e
Comarca de
Barra do Garças

"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (65) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital/AZX 35149

Cod. 05 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
RUA JOSÉ PEDRO, 06 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505



AUTENTICAÇÃO

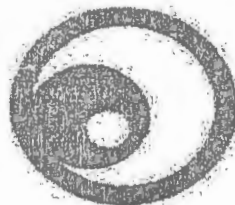
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2018

Selo Digital AUS 15682

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



**Barra
mamma**
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

Art. 9º. A BARRA MAMMA poderá receber doações de pessoas físicas ou jurídicas, organismos internacionais e nacionais e outras entidades sem fins lucrativos que tenham ou não a mesma finalidade desta Associação, bem como subvenções do Poder Público nas suas três esferas.

§ 1º. A BARRA MAMMA poderá contar com cessão de funcionários tanto do Poder Público quanto da iniciativa privada para a consecução de suas finalidades, desde que seja sem ônus para a esta Associação.

§ 2º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da BARRA MAMMA.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º. A BARRA MAMMA será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á por associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger, dar posse e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II - Decidir sobre reformas do Estatuto;

Katia Ribeiro Nápolis
Escrevente Autorizada

Município e
Comarca de
Barra do Garças - MT

“Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica”
RUA JOSÉ PEDRO, 06 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 36150
Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital AJS 16845

Cod. 08 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VIANES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



**Barra
mamma**
Associação de Mulheres no Combate ao Câncer de Barra do Garças

- III - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 30 e 31;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Propor e aprovar a admissão de novos associados, além de aprovar a sua exclusão;
- VII - Estabelecer o montante da mensalidade dos associados contribuintes, o dia de seu vencimento e a forma de fazer o recolhimento.

§ 1º. A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§ 2º. Para as deliberações a que se refere o inciso II, VI e VII deste artigo é necessária a convocação de Assembleia especialmente convocada para esse fim por um quorum de 2/3 dos associados; E será por maioria dos presentes suas deliberações.

Art. 13 A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14- A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada.

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35157

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VIANES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2018
Selo Digital AUS 15646

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEFFIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES MLL TELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Barra Mamma
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Mama do Estado de Mato Grosso

III - Por requerimento de 1/5 dos associados.

Art. 15- A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes, inclusive eletrônicos, com antecedência mínima de 30 dias, suprida a falta de edital se outro meio eficaz houver de dar ciência a todos da Assembleia.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, exceto para as situações previstas no § 2º do art. 12.

Art. 16. A Associação adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até terceiro grau, bem como pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Art. 17. A Diretoria será constituída por um Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 05 anos, sendo permitido apenas uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

Art. 18. A Diretoria da BARRA MAMMA fica autorizada a:

- a) Requerer e/ou manter a Declaração de Utilidade Pública (Federal, Estadual e Municipal), o Certificado de Fins Filantrópicos;
- b) Requerer a isenção do Imposto de Renda, IPTU e outros tributos;
- c) Expedir certificado dos cursos organizados pela mesma.

Kátia Ribeiro Nápólis
Escrevente Autorizada



Município e Comarca de Barra do Garças - MT
"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (67) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AYZ 35155

AGOSTINHO PEFFIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES MLL TELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



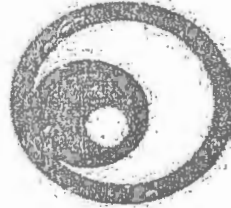
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital AUS 15647

Cod. 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVEIRA VALDES MI TELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Art. 19. Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Relatório Anual;
- III - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em cumprir as finalidades desta Associação;
- IV - Contratar e demitir funcionários;
- VI - Dar início a procedimento de exclusão de associado, guardando os princípios da ampla defesa e do contraditório para a defesa do mesmo, sendo procedimento regulado no Regimento Interno;
- VII - Criar a estrutura organizacional necessária ao bom andamento das atividades previstas, através de Regimento Interno;

Art. 20. A diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 21. Compete ao Diretor Presidente:

- I - Representar a BARRA MAMMA judicial e extrajudicial ou nomear preposto para tanto;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Presidir a Assembleia Geral e Extraordinária;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - Assinar cheques e outros documentos pertinentes em qualquer Instituição Bancária, juntamente com o Diretor Financeiro e/ou Diretor Administrativo.

Katia Ribeiro Napolis
Escrevente Autorizada

Município e Comarca de Barra do Garças / MT

"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX (65) 3001-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital/AZX 35159 Cod. 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVEIRA VALDES MI TELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital AUS 15648

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALES ME FELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Barra Mamma
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

VI - Assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social dos funcionários admitidos que prestem serviço para a BARRA MAMMA, bem como a sua rescisão contratual;

VII - Assinar convênios/parcerias com o Poder Público, com outros Institutos e com a iniciativa privada para a consecução de suas finalidades;

VIII - Fiscalizar pessoalmente as atividades prestadas por todos os setores da BARRA MAMMA, mormente no que diz respeito à consecução finalística do mesmo;

IX - Fixar Plano de Trabalho ou de Objetivos;

X - Estabelecer Orçamentos Gerais, de Investimentos e Despesas;

XI - Fomentar o estabelecimento de vínculos de voluntariado com os interessados;

XII - Assumir o mandato do Diretor Clínico, em caso de vacância, até nova eleição para o preenchimento do cargo, acumulando com as suas próprias funções.

Art. 22. Compete ao Diretor Administrativo:

I - Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância, até nova eleição para o preenchimento do cargo, acumulando com as suas próprias funções;

III - Prestar, de modo geral sua colaboração ao Presidente;

IV - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas, ou designar pessoa do quadro dos associados apta para redigir estas atas.



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 36158

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALES ME FELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Katya Ribeiro Napolis
Escrevente Autorizada



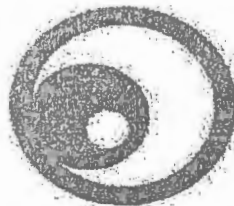
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital/AUS 15849

Cod. 06 Total R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA DOS VALORES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Banco Mamma
Associação de Valorizadores no Combate ao Câncer de Barra do Garças

V - Publicar todas as notícias das atividades da Associação;

VI - Organizar palestras, simpósios, congressos e outros eventos que importem e.n promover as finalidades desta Associação.

Art. 23. Compete ao Diretor Financeiro:

I - Substituir o Diretor Administrativo em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato do Diretor Administrativo, em caso de vacância, até nova eleição para o preenchimento do cargo, acumulando com as suas próprias funções;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Diretor Administrativo;

IV - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, donativos e subvenções mantendo em dia a escrituração;

V - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

VI - Apresentar relatórios de receitas e despesas, mensalmente;

VII - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas nos seis últimos meses (balanço anual);

VIII - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

IX - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

X - Juntamente com o Diretor Presidente e/ou Diretor Administrativo proceder a abertura de contas em Instituição Bancária, assinatura de cheques e outros documentos pertinentes.



Município e Comarca de Barra do Garças / MT
"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital/AZX 35160
Cod. 06 Total R\$ 2,70
 AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA DOS VALORES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Ribeiro Napolis
Escrevem Autorizada



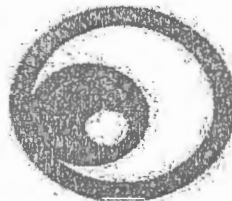
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital AUS 15850

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA RUSA VALOFS METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



DO CONSELHO FISCAL

Art. 24. O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral;

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II - Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro, contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, com a assinatura de concorde dos três conselheiros;
- III - Avaliar os relatórios mensais de receitas e despesas apresentados pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário ou à solicitação do Diretor Presidente.

Capítulo IV

DAS CAUSAS DE EXCLUSÃO DE ASSOCIADO, MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL e DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 26. O Associado que cometer qualquer dos atos mencionados neste dispositivo, bem como o previsto no art. 18 parágrafo único, será excluído dos quadros desta Associação:

Katia Ribeiro Napolis
Escrevente Autorizada



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35161

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA RUSA VALOFS METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



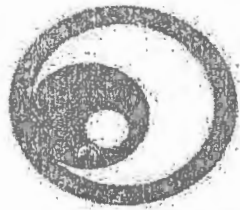
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital AUS 15851

Cod. 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA INUSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



- I - Que tenha atitudes que conduzam à humilhação ou desprezo às pessoas assistidas pela BARRA MAMMA e sejam contrárias às estipuladas pelo Estatuto;
- II - Beneficiar-se das atividades da BARRA MAMMA para fins políticos-partidários ou religiosos;
- III - Desenvolver atividades junto à BARRA MAMMA com fins lucrativos;
- IV - Praticar atos que desabonem a imagem da BARRA MAMMA;
- V - Agir de forma antiética perante os membros da Associação.

Parágrafo único – O procedimento para exclusão será estabelecido no Regimento Interno, ficando desde já garantido, ao associado que se encontre nestas situações, a ampla defesa e o contraditório, bem como que haja votação pela Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 27. O membro da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração que realizar algum dos comportamentos previstos neste dispositivo e no artigo antecedente será destituído de sua função, mediante processo de ampla defesa e devido processo legal, previsto em Regimento Interno e, na falta deste, com amparo à Legislação Específica:

- I - Atos de gestão fraudulenta;
- II - Qualquer ilícito penal;
- III - Que contrarie as disposições estatutárias;
- IV - Que realize atos que desabonem o nome da BARRA MAMMA; ou

Katia Ribeiro Napolis
Escrevente Autorizada



Município e Comarca de Barra do Garças - MT

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35162

Cod. 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA INUSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2018
Selo Digital AUS 15652 Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



**Barra
mamma**
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

V - Que tenha atitudes que conduzam à humilhação ou desprezo às pessoas assistidas pela BARRA MAMMA e sejam contrárias às estipuladas pelo Estatuto;

Parágrafo único - O procedimento para destituição será estabelecido no Regimento Interno, ficando desde já garantido, ao membro da diretoria ou do Conselho que se encontre nestas situações, a ampla defesa e o contraditório, bem como que haja votação pela Assembleia Geral convocada para este fim.

DA VACÂNCIA DOS CARGOS DA DIRETORIA

Art. 28. Havendo vacância de qualquer dos cargos da diretoria deverá ocorrer nova eleição, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data daquela.

§ 1º. A eleição só será feita para preencher o cargo vago;

§ 2º. O novo membro eleito assumirá o cargo até que se ultime o mandato para o qual o pleito ocorreu.

§ 3º. O mandato deste diretor será contado para os fins do art. 17 parágrafo único.

Art. 29. Considera-se vacância do cargo, em caso de:

- I - Falecimento;
- II - Pedido de afastamento;
- III - Destituição da função;
- IV - Mudança de domicílio para fora da Cidade de Barra do Garças e seus entornos, sem que seja do interesse da BARRA MAMMA;

Katia Ribeiro Nápolis
Escrevente Autorizada



Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (69) 3701-1505

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35152 Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



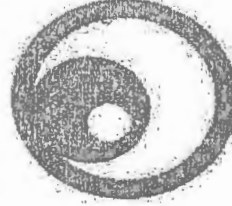
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital AUS 15654

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VAUGHES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Capítulo V

DO PATRIMÔNIO

Art. 30. O patrimônio da BARRA MAMMA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos.

Art. 31. No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica sem fins lucrativos, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, todavia se não houver no mesmo Município outra Associação nestes moldes, que se aplique o art. 61 e seguintes do Código Civil.

Capítulo VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - Afixação na sede da Associação, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for necessário, em que a maioria dos associados votarem em Assembleia Extraordinária, para a realização;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Katia Ribeiro Napolis
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital/AZX 36151

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VAUGHES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA





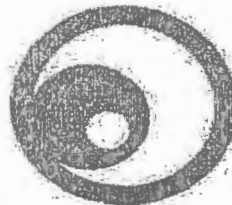
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2018
Selo Digital AUS 15855

Cod. 06 Total R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VAI GES ME TELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Barra Mamma
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

Capítulo VII

DA ELEIÇÃO

Art. 33 – A eleição fica marcada para o último dia útil do mês antecedente ao término do mandato da diretoria.

Parágrafo Único: As eleições serão realizadas por meio de voto direto e secreto.

Art. 34 – O processo eletivo para as Diretorias e Conselho Fiscal será constituído mediante a apresentação de chapas completas.

§ 1º. Cada chapa apresentada poderá trazer um "slogan", com a caracterização de sua plataforma de ação e deverá trazer todos os nomes dos membros que irão compor as Diretorias e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

§ 2º. Nenhum associado poderá participar de mais de uma chapa.

§ 3º. As inscrições serão abertas 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente, e encerradas 20 (vinte) dias após.

§ 4º. As inscrições deverão ser feitas através de requerimento à Comissão Eleitoral designada e assinada por todos os componentes da chapa.

§ 5º. Para candidatar-se a qualquer cargo na BARRA MAMMA, o associado deverá estar no mínimo, 6 (seis) meses prestando serviço voluntário à Entidade.

§ 6º. Qualquer alteração que se faça no estatuto com relação ao processo eleitoral da BARRA MAMMA só valerá para as eleições que ocorrerem até um ano após a vigência desta.



Município e Comarca de Barra do Garças - MT
"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (65) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital AZX 35153
Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VAI GES ME TELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

Katia Ribeiro Napolis
Escrevente Autorizada



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital/AUS 15656

Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



Barro Mamma
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

Art. 35. Para a eleição fica adotado o sistema de cédula única, que conste os nomes das chapas legalmente registradas.

Parágrafo Único: A critério da Comissão Eleitoral, poderá ser substituído o sistema de votação manual pelo eletrônico, de acordo com o que foi adotado pela Justiça Eleitoral.

Art. 36. A lista de votantes será expedida pela Diretoria Administrativa.

Parágrafo Único: Não haverá voto por procuração.

Art. 37 A Comissão Eleitoral credenciará 02 (dois) fiscais para cada chapa inscrita, que fiscalizarão a eleição e apuração dos votos.

Parágrafo Único: As cédulas rasuradas ou que estabeleçam dúvidas serão consideradas nulas.

Art. 38. A apuração será efetuada imediatamente após o encerramento da votação, sob fiscalização direta dos interessados, sendo proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos apurados.

§ 1º. A chapa eleita será empossada após a proclamação do resultado pela Comissão Eleitoral e ao final do mandato da diretoria em exercício.

§ 2º. Em caso de empate será proclamada vencedora a chapa, cujo Presidente somar mais tempo de voluntariado na Entidade; persistindo o empate será aclamada a chapa cujo Presidente somar mais idade; persistindo ainda, realizar-se á outra eleição no prazo máximo de 10 (dez) dias após a apuração.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Katia Ribeiro Napolis
Escrevente Autorizada

Município e Comarca de Barra do Garças - MT

"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (65) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital/AZX 35154
Cod.: 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SERVENTIA DO 2º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 27 de julho de 2016
Selo Digital/AJIS 15857

Cod. 06 Total: R\$ 2,70

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



**Barra
mamma**
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. A BARRA MAMMA será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 41. Qualquer fusão da BARRA MAMMA com outras entidades congêneres somente poderá ser decidida em Assembleia Geral e, no caso de sua extinção, o patrimônio terá o destino previsto no Art. 31 deste Estatuto.

Art. 42. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 43. Os casos omissos ou as dúvidas que, eventualmente surgirem, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 44. O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Barra do Garças/MT 31 de Julho de 2014.

Genoveva Correa
Genoveva Correa

Presidente em Exercício



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

Protocolado sob nº 17038 Livro: 10
REGISTRO nº 4691 Livro: A-14 Fls: 105
Barra do Garças-MT, 06/11/2014

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 107, 108
ANB 82529 R\$ 79,80

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA

INSÍGIA: WWW.LIBRENOTA.MT/REITOR

Selo de Controle Digital

Katia Ribeiro Nápolis
Escrevente Autorizada



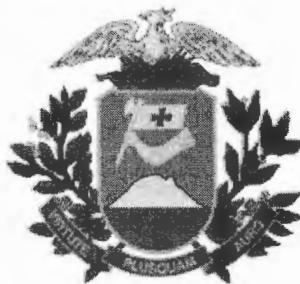
"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1505

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de setembro de 2017
Selo Digital/AJIS 35155

AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Criminais

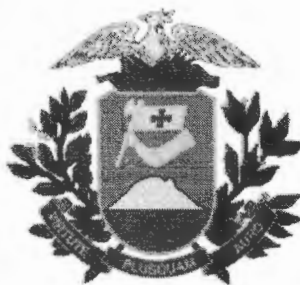
CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, NADA CONSTA referente a processos Ações e Execuções Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) **GENOVEVA CORRÊA** portador do CPF: **568.111.011-72**, até a data de **22/09/2017**.

Nº DA CERTIDÃO: **3223485**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 22/09/2017, às 16:22h



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Criminais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) **RODRIGO CONRADO CORREA** portador do CPF: **689.490.141-49**, até a data de **22/09/2017**.

Nº DA CERTIDÃO: **3223488**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 22/09/2017, às 16:23h



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Criminais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) **OSNI ORLANDO CORREA** portador do CPF: **378.268.671-34**, até a data de **22/09/2017**.

Nº DA CERTIDÃO: **3223491**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 22/09/2017, às 16:24h

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos de Lei, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei do Legislativo 052/2017 do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira (Utilidade Pública - Associação Barra do Garças-MAMMA).

Barra do Garças-MT, 25/09/2017

Wellinton Pereira da Silva

Wellinton Pereira da Silva
Arquivo - Portaria 24/2013

Parecer nº: 103/2017

Projeto de Lei nº 052/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira – DEM, que: “Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona.”

I – RELATÓRIO

01. Trata-se de Projeto de Lei nº 052/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira – DEM, que: “Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona.”

02. Foi apresentada com o projeto Lei em questão a seguinte mensagem:

“Trata-se de uma entidade que presta um valioso serviço à comunidade, especialmente às famílias necessitadas e de baixa renda, de caráter filantrópico e sem obter lucro financeiro ou qualquer outra vantagem, o que justifica a sua importância no seio de nossa sociedade, razões pelas quais, apresentamos esse Projeto, tornando de entidade, uma Utilidade Pública Municipal.”

03. Já o Projeto de Lei declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS - MAMMA.

04. É o relatório.

II – PARECER

05. Em consulta a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, vislumbramos que o assunto tratado não precisa vir formulado através de projeto de lei complementar, nem que se trata de matéria de competência exclusiva do



Executivo (parágrafo único, do art. 48 e artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, respectivamente).

“Artigo 48 – As leis complementares somente serão aprovadas se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal e as leis ordinárias exigem, para sua aprovação, o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Serão leis complementares as concernentes às seguintes matérias:

I – Código Tributário do Município;

II – Código de Obras;

III – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

IV – Código de Posturas;

V – Código de Meio Ambiente;

VI – Lei instituidora do regime jurídico único dos servidores municipais;

VII – Lei instituidora da guarda municipal;

VIII – Lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos;

IX – Lei instituidora do Sistema Único de Saúde;

X – Lei instituidora do Conselho Municipal de Defesa ao Consumidor;

XI – Lei instituidora de normas sobre uso, conservação e controle da documentação do Governo Municipal, visando, obrigatoriamente a:

a) Arquivos públicos municipais;

b) Museus de caráter histórico e cultural.”

“Artigo 49 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre;

I – Criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

II – Servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III – Criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamento equivalentes e órgãos das Administração Pública;

IV – Matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.”

06. Portanto, quanto a estes aspectos não há qualquer impedimento ao Projeto de Lei apresentado.

07. Por outro lado, o art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, dispõe competir ao Município legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse, entre os quais declaração de utilidade pública municipal.

“Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

*II – Suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;
(...)”*

08. Assim, não resta dúvida tratar-se de assunto de interesse local.

09. Temos ainda que a Lei 2.140 de 03 de março de 1999, dispõe sobre as normas para Declaração de Utilidade Pública Municipal, de Sociedades Civas, Associações e Fundações constituídas no Município.

10. Efetuando comparativo dos requisitos exigidos por lei com os documentos apresentados pela autora do projeto concluímos que todos os itens foram preenchidos, eis que tem personalidade jurídica (declaração de inscrição junto à Receita Federal); possui efetivo exercício e regular funcionamento (declaração de inscrição junto à

Receita Federal); os cargos da diretoria não são remunerados e a entidade não distribui lucros, etc, (conforme consta do estatuto); tem fins cultural, filantrópico; e os diretores possuem folha corrida e moralidade comprovada, conforme certidões de antecedentes anexas.

III- CONCLUSÃO

11. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, **não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei**, cabendo aos vereadores análise de mérito.

12. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 02 outubro de 2017.



HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 052/2017 de
autoria do Ver. Dr. CLEBAR FABIANO
FERREIRA-DEM

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

02 de Outubro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de Outubro de 2017.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO

EM SESSÃO

02/10/2017


Cilma Babilino de Souza

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 052/17 - Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	x		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	x		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	x		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	x		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	x		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	x		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/10/2010

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996